



REPÚBLICA FEDERATIVA DO

DIÁRIO OFICIA

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO ČVIII - Nº 163

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 1977

PRESIDENCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatistica

PORTARIA NO 237 DE 11 DE AGOSTO DE 1977

D DIRETOR-GERAL da FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEO. CRAFIA E ESTATÍSTICA, usando das suas atribuições:

A) APOSENTA:

- I No Quadro de Pessoal Parte Permanente em extinção, do antigo Con-'selho Nacional de Estatística (Inspetorias Regionais):
 - a) de acordo com os artigos 101, item I, e 102, item I, alinea b, da Constituição, combinados com o artigo 178, item III, da Lai 19 7 711, de 28 de outubro de 1952:
 - 1. EPITACIO BARBOSA CARDOSO, em cargo de Estatístico 22.0 (Prop. 10 3.424/77 - DEGE/SP).

- 3 No Quadro de Pessoal Parte Permanente em extinção, do antigo Comselho Nacional de Estatistica (Inspetonias Regionais):
 - a) de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item T, alinea 🚉 da Constituição, combinados com o artigo 176, item II, da Lei nº 7 711, de 28 de outubro de 1952:
 - 1. a LUIZ PAULO DA SILVA, em cargo de Agente de Estatistica 14.0 (proc. no 4.598/77 - DEGE/RN);
 - b) de acordo com a Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, com binada com o artigo 102, item II, da Constituição:
 - 1. a ANTONIO DA SILVA ARADJO, em cargo de Agente de Estatistica 14.C, com provento proporcional ao tempo de serviço na base de 32/35 (trim ta e dois trinta e cinco avos) do valor do vencimento do referido cargo (proc. no 3.441/77 - DEGE/MG);
 - 2. a JOAQUIM RODRIGUES DE BARROS, como Agregado 11-F, com provento proporcional ao tempo de serviço na base de 32/35 (trinta e dois trinta e cinco avos) do valor do vencimento do referido símbolo (proc. 10 2.127/77 - DEGE/PE);
 - 3, a MARCOLINO TAVARES DA SILVA, em cargo de Escriturario 10.B, com pro vento proporcional ao tempo de serviço na base de 29/35 (vinte e noye trinta e cinco avos) do valor do vencimento do referido (proc. nº 4.663/77 - DEGE/MT);
 - 4. a MIGUEL TORTURA ALBANEZ, em cargo de Agente de Estatística com provento proporcional ao tempo de serviço na base de 26/35 (vinte e seis trinta e cinco avos) do valor do vencimento do referido cargo (proc. nº 4.802/77 - DEGE/MG);
 - MERY FRANCISCO DE CAMPOS, em cargo de Agente de Estatística 14.C; com provento proporcional ao tempo de serviço na base de 31/35 (trin ta e um trinta e cinco avos) do valor do vencimento do referido care go (proc. no 3.153/77 - DEGE/SC);

- 5, a SAMUEL JORGE, como Agregado 8-F, com provento proporcional ao tem-. Do de serviço na base de 24/35 (vinte e quatro trinta e cinco avos) do valor do vencimento do referido símbolo (proc. nº 5.003/77 - DEGE! PR); e
- a WALDEVINO DIOGO DE OLIVEIRA, em cargo de Agente de Estatistica ... 14.C, com provento proporcional ao tempo de serviço na base 23/35 (vinte e três trinta e cinco avos) do valor do vencimento referido cargo (proc. nº 4.503/77 - DEGE/SP).
- II No Quadro de Pessoal Parte Permanente em extinção, do antigo Conse-Tho Nacional de Geografia:
 - a) de acordo com a Lei Complementar no 29 de 5 de Julho de 1976, comble nada com o artigo 102, item II, da Constituição:
 - 11. a HELENA SAMPAIO DA MOTTA, em cargo de Documentarista 20.8, com « sprovento proporcional ao tempo de serviço na base de 22/30 (vinte e dois trinta avos) do valor do vencimento do referido cargo (præ ng 3,919/77):
 - 2. a JOSÉ CARLOS DE CASTRO REBELLO, como Agregado 2-F, com provento proporcional ao tempo de serviço na base de 33/35 (trinta e três
 - trința e cinco avos) do valor do vencimento do referido simbolo (proc. nº 4,221/77);
 - R. a KATIA PEIXOTO COSTA MARQUES, em cargo de Redatora 22.C, com pro vento proporcional ao tempo de serviço na base de 17/30 (dezessete trinta avos) do valor do vencimento do referido cargo (proc.ng 3.918/77); •
 - 4. a PEDRO SOLAND HECKSHER, em cargo de Redator 21.B, com provento proporcional ao tempo de serviço na base de 17/35 (dezessete trime ta e cinco avos) do valor do vencimento do referido cargo (proc. no 4.101/77).

C) ALTERA:

a) a Portaria DG/QPEX-352, de 28 de outubro de 1976, publicada no Diario Oficial (Seção I - Parte II) de 11 de novembro de 1976, na parte relati⇒ Va a JOSE MARTINS DE SANTA ROZA, para declárá-lo aposentado em cargo d€ Professor de Ensino Medio, e não como ali constou (proc. nº 6.048/76)

Eurico de Andrade Neves Borba

MINISTERIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

DEPARTAMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS

BOLSA DE VALORES

Atualização do Patrimônio 80-

DE CAPITAIS

Despacho do Chefe, de 11.8-77, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos nºs:

CIBI:

Nº 3302352-77 — Bolsa de Valores
do Rio Grande do Norte — De Cre
1.052.000,00 para Cre
A.G.E. de 28.7.77. cial:

Horário da Redação

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público. das 11 às 17 horas.

Dos Originais

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

- Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergamimiado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou ra jucas. Serão admitidas cópias em centa preta e indelével, a gritério do D.I.N.

- Os originais encaminhados à publicação não serão restituidos às partes, ainda que não publicados.

Reclamações

As reclamações pertinentes à metéri retribuida, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito 20 Setor de Redação, até o quinto dia util subsequente à publicação,

MINISTÉRIO DA JUSTICA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

EXPEDIENTE

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

MARIA LUZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO ! - PARTE II

Orgão destinolis i publicação dos seos da administração descentralizada (Impresso nas oficinas do Departamento de Impressa Nacional) BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral autoreana Cel	105,00	Semestral x Cri	80.00
Anual Cr\$	210.00	1	160,00
Exterior		Exterior	
Acres Erj	300,00	Anual vr Cri	250,00

PORTE AEREO

contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T. (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasilia

NUMBRO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar,
- O preço do exemplar atrasado será norescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores,

Againsturas

- As assinaturas para o exterior serão anuais.
- As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.
- Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência
- As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de marco.
- Os Suplementos às edições dos orgãos oficiais so serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.
- Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

Remessa de Valores

A remessa de valores devera ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil, a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

SOCIEDADE DE ARRENDAMENTO querido nos processos nos:

— Reforma de Estatute: Nº 3302707-77 — Comind Leasing S. A. — Arrendamento Mercantii — A.G.E. de 19.4.77.

SOCIEDADES CORRETORAS

Reforma de Estatuto: — Reforma de Estatuto: Nº 7177451-77 — Bozano Simonssen S. A. — Corretora de Cambio e Va-lores Mobiliários. — A.G. E. de 14.7.77.

— Aumento de Capital — Altera-ção Contratual:

Nº 7177119-77 — Liberal — Corretora de Câmbio e Valeres Mobiliarios Ltda. — De Crs 10.699.090,00 para Crs 16.000.099,99 — Enstrumento de 30.6.77.

Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimentos

— Reforma de Estatuto: Nº 7177312-77 — Unibanco Finan-ceira S. A. — Crédito, Financiamen-to e Investimento. — A.G.E. de ... 28.6.77.

Sociedades Distribuidoras

Cancelamento de Dependência -Alteração Contratual:

Nº 7612670-73 — Boston — Distribuldora de Titulos e Valores Mobili-ários Itda. — De Racite (PE) — Instrumento de 5.5.73. — Reforma de Estatuto:

Nº 7177480-77 — Bozano Simonsen S. A. — Distributora de Titulos e Valores Mobiliarios. — A.G.E. de .. 18.7.77.

Departamento 40 Mercedo de Cantats

Ospachos de Chefe, de 12.8.77, de-ferindo, na farma des passenses, e re-

Ecciedade de Crédito, Financiamento e Investimento

— Reforma de Estatuto: Nº 3802557-77 — Sibisa Financeira S. A. — Crédito, Finaciamento e In-vestimentos — A.G.E. de 11.2.77.

Sociedade Distribuidora

— Alteração Contratual:

Nº 4400164-77 — Distribuidora ...

BMGE de Titulos e Valones Mobiliários Láda. — Instrumento de ...

9.8.77.

Departamento de Fis**octização** Bancâria

Processo nº DF-287-77 — O Exmo. Sr. Diretor concedeu autorização para o funcionamento, por tempo indeterminado, da Cooperativa de Economia e Crecito Mútno dos Calaboradores do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Belo Horizonte, Lida, com sede em Belo Horizonte (MG). Assembléia de Constituição de 10.1.77.

Despacho do Sr. Chefe do DEFIB, deferindo, nos termos do parecer, o requesdo no processo nº:

Asonento de appital e Reforma de estatutos

Despachos do Sr. Chefe da DIORB, deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido nos processos nºs:

Reforma de estatutos

DF-900-77 — Cooperativa de Eco-nomia e Cresto Mutuo dos Funcio-narios de Crupo Atlantis, Ltd2. Santo Andre (SP) — A.C.E. de ...

nstituição de neservas para futuro mento de copital Lei 10 4.251-54 e

Decreto-lei nº 1.302-73

DF-1030-77 — Banco Antonio de Queiroz S. A. — Monte Azui Fau-lista (SP) — De Cr\$ 4.528.276,03 — A.G.O. de 28.4.77.

RESOLUÇÃO Nº 441

O Banco Central do Brasil, na for-ma do artigo 9º da Lei nº 4,595, de 31 de dezembro de 1964, torna publico que o Conselho Monetário Na-cional, em sessão realizada nesta data,

cional, em sessão realizada nesta data, partir de 18 de agosto de 1977, intendo em vista o disposto no artigo 4º, incisos V e XXXI, da referida Lei resolveu:

I — Suspender a incidência da quota de contribuição ad valorem sobre os preços FOB de exportação de soja em grão, ôleo, farelo e torta de soja, Paulo H. Pereira Lira, Presidente

instituida peia Resolução nº \$21, de 23 de março de 1977, alterada pelas de nºs 425, de 2 de maio de 1977, 434, de 30 de junho de 1977. • 440, de 22 de julho de 1977.

II — O disposto no item anterior se aplica aos embarques que vierem a processar-se ao amparo de operações de câmbio celebradas com base em Registros de Venda aprovados pela Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil S. A. (CACEX) a partir de 18 de agosto de 1977, inclusive.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA NO 2469 DE 8 DE AGOSTO DE 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, item XVIII do Regimento do DNER, apravado pela Portaria HT no So, de 13 de Janeiro de 1975, publicada no Diario Oficial da União, de 24 de janeiro de 1975,

RESOLVE

Declarar providos pelos servidores constantes da relação nomi . mal anexa a presente, todos concursados admitidos apos 19 movembro de 1974, sob o regime da Consolidação das Leis do Tra-

CODFGO: LT-SA-802.

T8.02.77

11.05.77

T80.503

140.765

hathou on appresses verse sedatences as Teleta des Classes int o ofeis der

- Agente Administrative a Destiturator do Grupo Servi . cos Auxiliares, Sodigor Er-SA-SUO
- Engenhairo, Táentico de Administração, Contador e Assis tente Social, do Orupo Outras Atividadas de Nivel Sy parior, Cidigo: LT-NS-900
- .. Tecnico de Contabilidade, do Grupo Gutras Atividades de Alvel Medio, todigo: LT-RM-1000

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE EMPRECIOS TEARSPOSTOS EXQUETRÂNSEORMEDOS A QUE SE REFERE A PORTARIA DOZAO 777

TABELA REPUANENTE

GRUPO: SERVIÇOS AUXILTARES DOUTGO: LT-SA-80G CATESDRIA FUNCIONAL: AGENTE ADMIRISTRATIVO CODIGO: LT-SA-80T CLASSE: "A" REFERENCIA: 24 COLEG: LT-SA-80T.2:

O DE	NOVIE	HATH CULA	ADMISSAO
-			
01	ADAISE FERREIRA REIS	2,900	14.02.77
02	ADEMAR MOTA DE AENELOK	2.877	17.01.77
	ALBANA TERESINHA ROCHA EDISECA	2, 895	41.CT.77
04	AMAURI DE ANDRADE GUEDES	2.911	14.02.77
0.5	ANA ROSA AZEVEDO E SILVA	2.873	111.011.77
D 6	ANGELA MARIA GUIMARAES	80.517	12.01.77
07	ANTONIO JOSÉ GOMES	2,882	12.0.T.7.7
8,0	ANTONIO WILSON FURTADO DE BELO	2,906	25.01.77
0.9	CACILON ROSA VITERBO DE SOUZA	2,805	21.01.77
10	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	Z.880	17,07,77
17	CELIA BORGES ARRUDA	\$0.523	01.03.77
12	CELTA DORAT	2,885	17.01.77
13	CELTA MARCA BELTRANT GONES CAPILOTO	2.003	17.01.77
14	CELSO BABISTA HETO	2,389	03.02.7
13.	CELSO LUIZ PASSOS.	2.878	12.01.7
16	CLAUDIO EDVARDO SILVESTRE	2,890	21.01.77
17	DARCI MAHOEL MORTEMOR.	2,909	14.02.77
18	DEUCLECIO JOSE FARIA.	2,922	18,02.7
19	EDA GUISARD MIRANDA	2,894	21.01.7
20	EDNA ALVES MORETHA	2.905	14.02.77
27	edson de aradiq	2,930	07.03.7
22	EDUARDO TADEU DE AZEVEDO	80.522	24.01.77
23	ELDENIRA ROSA MOTOROBERTO	2.884	17.07.77
24.	FILOMENA DE FATIMA DAMOUS RAOIL	80.515	07.0177
25	GILZON MONTETRO	2.34%	2T.0T.77
26	HELTANE AZEVEDO FRANCO	2.075	TZ_0T_77
27	JONO VIANET MACIEL	2,897	21.01.77
28	JOAREZ INACIO MARTINS	2.931	18.02.77
	JORGE GUEDES DE CARVALHO	2.887	17.07.77
30:	JORGE LUIZ D'ARBOSA LEMES	2.ma	14,02,07
31	JOSE BEDEUS HEIDES	2,809	21.01.77
32	JOSE CARLOS DE CARVALHO LOURENÇO	2,310	74.02.77
33	JOSE HEHRTQUES	2,203,079	13.02.75
34	JOSE JUDAS TADEU AZEVEDO	2.520	16.02.77
35	JOSÉ MARTA ROSA LETTE DA STEVA.	f 2.514	15.02.77
35	JUOSE SERGLO ANTUNES DA SILVA	80,514	04,01.7
37	JOUBERT COSTA DIAS	80.579	20.01.7
38	KAMITI TAKEUTI	2,931	01,04.7
39	LAERCIO CANDIDO	2.876	14.01.7
40	LUIZ ANTONIO COUTO	2,916	14.02.7
47	MARCIA CEZAR CLEHENTE	80.521	24.01.7
12	MARTA CELTA DE SOUSA	2.203.080	13,02.7
43	MARIA HELEHA JACOB	2,925	17.02.7
44	MARTA HELENA SENE BRITO	2,974	14,02.7
45	MARIA THES TRINEU	2,898	01.02.7
4.6	MARIA IZAREL DA SILVA	2,913	14.02.7
47	MARIA MARGARIDA LUZ ROPRIAVES	2.897	28.01.7
48	MARY SILVA VILELA	2.872	71.07.7
49	I WALK RIBELRO	20.520	24.01.7
5 0	NELSON LUIZ RODRIGUES	2.917	04.03.7
	The second states of the second states of the second secon	2.912	14.02.7

	the state of the s	INCOME STATE OF THE PARTY OF TH	
ng de Orven	IONE TO THE PARTY OF THE PARTY	HATRTCULA	ADMISSÃO
52	LOCTACILEO DE CLIVEIRA COSTA JUNIOR	2.892	20,01.77
£3	ODETE MARQUES DOS ARGOS	2,203.078	73.02.75
54	PAULO APARECIDO DA SILVA	2,893	2.1.01.77
55	PAULO CESAR ASSUNÇÃO	2.923	T8.02.77
56	PAULO ONETI DA COSTA OLIVEIRA	2,203.076	13.02.75
37	PAULO ROBERTO DE ANDRADE	2,929	07.03.77
58	PAULO RUBERS ALHEIDA BANDETRA	2.203.072	13.02,75
59	PEDRO IVO LESCURA	2,919	1.6.02.77
60.	PEDRO PAULO SIMON	80.518	19.01.77
61	PINDARO COSTA	2.419	18.02.77
62	REGINA MARIA VITERBO	2.911	14.02.77
63	RENATO ERANCISCO MACEDO	80.516	01.02.77
6.4	ROBERTO FERREIRA DE MORAES	2.924	-19.02.77
5.5	ROBERTO JAVARES	2,879	12.01.77
66.	понало маснаро	2.887	25.01.77
6.7	rosa marta humer metrelles	2.888	21.01.77
58.	ESERGIO CLAUDTO RABELO	2,903	24,02.77
69	SUZANA MARKA BASTOS FIGUEIREDO	2,904	14.02.77
30.	TELNA ALICE SELTE CORDEIRO	2.902	14,02,77
71	MALHARA MARLUZA DA STLVA DIAS	2.874	12,01.77

CLASS	E: "A"	codied: r	T-\$A-802.1
NO DE	l. ·	MATRICULA	OKERIHOA
		1011K1-00E7	leriti 2 2 Mil.
0.1	ALBIHO DIAS LEITE	64,737	07.02.77
02	ANA HELENA NOBRE	140.763	01.02.77
os:	ANTONIO JOSE NOGUETRA FILIT	84,740	08.02.77
44	CLEUZA MARTINS CIMA PRESTES	180,504	03.05.77
08	CLOVIS ELIEZER	64.741	01.03.77
QB	CONCEIÇÃO FIGUEIREDO HIRANDA	64,738	07.02.77

DATEGORIA FUNCTONAL: DATIEDORAFO

Brancisco de Almeida

CATEGORIA FUNCTOUAL - CONTARDO -

GEORGINA DE AZEVEDO DIRES

57

118

119 NEIDE SILVA PRATA 2,101,637 22,03,77 TO nulderves josé fernandes costa 140.764 01.02.77 Trago roberto botecho de aguilar 64.739 07.02.77 GRUPO: OUTRAS ATTYIDADES DE NIVEL SUPERIOR contga: Lt-Hs-900 CATEGORIA FUNCIONAL: ENGENHEIRO CODICO: LT-NS-916 CLASSE "A" REFERENCIA 37 CONTENT LT-NS-916.4

	(p. 17. 17. 17. 17. 17. 17. 17. 17. 17. 17		
nd de	4		
ORDEH	NOME	MATRICULA	KOMISSKO
03	AMERICO DE SOUZA TOAQUIRA CERRA BEREIRA DA COSTA PAULO MILSON NOBRICA REGINA DA COSTA ROBRISUES	7. 926 131. 489 2. 900 2.907	18,02.77 01.03.77 04.02.77
	RTA PUNCIONAL: TECRÉCO DE ADMINISTR	•	31.01.77

OA REGINA DA COSTA RODRIGUES 2.907 31.01.77
'CATEGORÍA FUNCIONAL: TECNICO DE ADMINISTRAÇÃO CODIGO: LI-HS-923
CLASSE MAIL REFERÊNCIA 37 CODIGO: LT-NS-923.4

NO DE ORDEM	home	MATRICULA	ADMISSÃO
	ADILSON DA SILYA AMARAL ARACACT DE OLIVEIRA ALGREA	2.928 2.886	28,02.77 17.01.17

	CLASSE	"AR - REFERENCIA 37		1: LT-NS-924.4
	NO DE ORDEM	NORE	MATRICULA	ADNISSKO
-	07	PAULO SAMUEL ALHEIDA AMOREM	2.101.610	30.03.77

CATEGORIA FUNCTONAL: ASSISTENTE SOCIAL CODICO: LT-A1-930 CLASSE "A" REFERENCIA 33 CODICO: LT-N5-930.1

Nº DE ORDEM	NOME	HATRICULA	-ADHISSZQ
01	DALVA BE ARAUJO	111.896	.07.02.77
-02	LINDALVA MARTINS ÅROUCHE	42.023	11.02.77
03	ROSELI MACHADO	161.097	21.03.77
04	VANIA ISIS CARONE RODRIGUES PRONESTI	171.270	01.02.77

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NIVEL MEDIO. CATEGORIA FUNCIONAL: TECNICO DE CONTABILIDADE

3556 Cymia-ichia 25

CODIGO: LT-NH-1000 CODIGO: LT-NW-1042

CLASSE: "A"

REFERENCIA 24

CODIGO: LT-NM-1042.5

NO DE ORDEM	NOME	MATRICULA	ADMISS70
01 02 03 04 05	ANADIR BARRETO GRAÇA CARLOS DA SILVA LEITE CELIA PEREIRA DA SILV A DURVAL AZEVEDO SOUZA GISELDA MARCOLIHA DA SILVA	2,101.629 121.665 72.590 72.593 2.927 121.666	15.03.77 25.01.77 01.02.77 15.03.77 24.02.77 25.01.77
07	JOMO DE CAMARGO MARTA DAS GRAÇAS APARECIDA BRAZ LEIT ROSERT JUBERT RUT TAMARES DA SILV A		12.01.77 01.03.77 01.02.77

ADHEMAR RIBETRO DA SILVA DIRETOR - GERAL

SUPERINTENDENCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTÉ

Portaria de 03-08-77.

O SUPERINTENDENTE NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso das atribuições que lhe confere o capitulo IV. artigo ... 25. Item V do Regimento Interno.

No 505, resorve conceder aposentadoria, de acordo com a fel. Complementar No 29, de 5 de julho de 1976, observado o item II do artigo 102, da Constituição, a RUY FERREIRA. matricula nº 526, no cargo de Assistente Administrativo nivel 16-B, do Quadro Suplementar desta Superintendencia. (Processo no R-77/020.084). MANOEL ABUD - SUPE RINTENDENTE.

Portarias de 04-08-77

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTÉ, no uso da competência delegada pela Portaria no 264, de 3 de outubro de 1975, do Sr. Superintendente e cendo em vista o constante do capitulo IV, artigo 26, item IV to Regimento Interno.

19 596, RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73 § 29, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis União, designar o Agente Administrativo SA-801.4, SALLES RIBEIRO, substituto do Delegado da 7a. Dele Regional, desta Superintendência, em Santos. MONTEIRO DE BARROS BITTENCOURT - DIRETOR EXECUTIVO.

10 10 pesonve, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73 . § 29, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar o Agente Administrativo TT-SA-801.3, EDE MAR VILSON HUBNER, substituto do Agenta da Agência em Toz do Iguaçu, da 7a. Delegacia Regional em Santos, des ta Superintendência. GERALDO MONTEIRO DE BARROS BITTEN-COURT - DIRETOR EXECUTIVO.

ortarias de 05-08-77

10 559, RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 20, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar o Agente Administrativo SA-801.3, JOSÉ

DE RIBAMAR ALMEIDA, Eubstituto do Agento da Agencia em São Sebastião, da 7a, Delegacia Regional em Santos, des ta Superintendência. GERALDO MONTEIRO DE BARROS BITTEN COURT - DIRETOR EXECUTIVO.

19 600, RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 20, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar o Técnico de Administração NS-923.7 , HAMILTON MARTINS PINTO, substituto do Assistente da Di retoria Financeira e de Controle desta Superintendência. GERALDO MONTEIRO DE BARROS BITTENCOURT - DIRETOR EXE-ZUTEVO.

Nº 601, RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, \$ 29, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, revogar a Portaria nº 5.443, de 10 de outubro de 1966, que designou o Contador NS-924.4, LUCRECIO PE REIRA DA SILVA, substituto do Assistente da Diretoria-Financeira e de Controle e designar o Técnico de Conta bilidade LT-NM-1042.7, CONSTANTINO GIGLIO, substitutodo Assistente daquela Diretoria, desta Superintendên cia. GERALDO MONTEIRO DE BARROS BITTENCOURT - DIRETOR EXECUTIVO.

O SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que îne confere o capitulo IV, artigo 25, item V do Regimento În terno, e tendo em vista o disposto na alinea a ou b do item 5 da Instrução Normativa nº 46, de 19 de agosto de 1975, RESOLVE:

NO 602, DESIGNAR PAULO VAN ERVEN, matricula no 1.591, ocupante do cargo (ou do emprego) de Agente Administrativo SA-, 801.3. do Quadro (ou Tabela) Permanente da Superintendência Nacional da Marinha Mercante, para exercer a função de Assistente, código DAI-112.2, da Divisão de Cadas tro, da Diretoria Financeira è de Controle da Superinten dencia Nacional da Marinha Mercante, em carater provisorio, enquanto não houver (ou houver insuficiencia de) ser vidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lo tação da Categoria Funcional de Economista, Contador ou Atuario, correlata com a referida função de acordo com o Decreto no 79.035, de 23/12/76, publicado no Diário Ofi-Cial da União de 30/12/76. MANOEL ABUD - SUPERINTENDENTE.

O SUPERINTENDENTE NACIONAL DA MARINHA MERCANTE no uso das atribuições que lhe confere o capítulo IV, artigo 25, item V do Regimento Interno e tendo em vista os termos dos Decretos nos 64.238, de 20 de março de 1969 a 66.597, de 20 de maio de 1970;

Nº 603, RESOLVE fazer cessar a Gratificação de Representação da Gabinete, que vinha sendo paga aos servidores abaixo re lacionados: A partir de janeiro/77: Ajudante "B": VICEN-TE COSME DE ASSIS, Agente de Portaria TP.1202.2; a partir de março/77: Auxiliar: LUIZ PAULO BARRETO NERY, Agen te Administrativo SA-801.2 e CELESTINO PINTO, Agente Admi ; nistrativo SA-801.2. MANOEL ABUD - SUPERINTENDENTE.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

3 to 2 .

PORTARIAS DE 12 DE AGOSTO **DE 1977**

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

N.º 474 — Delegar Poderes ao De-legado desta Superintendência em Pernambuco, Raimundo Gomes de Barros, para representá-lo no ato de assinatura do Termo Aditivo ao contrato de locação dos serviços de mamado com a "ADCONI — Adminismado com a ANCOMI Administração e Conservação de Imôvels Li-mitada", estabelecida à Av. Viscon-de de Suassuna nº 293, Recife (PE), de acordo com o que consta do pro-cesso SUNAB n.º 7.454-77.

N.º 475 - Delegar Poderes ao Delegado da Delegacia desta Superin-tendência no Estado de Mato Grosso, Mário Villasboas Motta, para repre-sentá-lo no ato de asinatura de Res-cisão do Contrato de Locação do unóvel da rua Barão de Melgaço, 1 019, Cuiabá (MT), assim como no ato de assinatura do Contrato de Locação do imovel situado à Avenida Tenente Coronel Duarte, 565, Cuiabá (MT), a ser firmado com Curvo e Cia, Ltda., conforme consta do Processo SUNAB n.º 7.850-77. — Rubem Noé Wilke.

PORTARIAS DE 15 DE AGOSTO D E1977

O Superintendente da Superinten-dencia Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

N.º 476 - Dispensar Svivio Amélio Saraiva, da função de Assistente do Diretor da Divisão de Fiscalização do Departai into de Controle e Fiscai-zação código DAI-112.2, para a quai-foi designado pela Portaria SUNAB n.º 44 de 28 de janeiro de 1977, publi-cada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 1977.

N.º 478 — Aposentar por invalidez na forma do disposto no artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei n.º 1.711-52, modificado pela Lei n.º 5.678, de 19 de julho de 197-, publicada no Diário Oficial da União de 20 de julho de 1971, Silvo dos Santos, matrícula FPASE nº 2.115.676, no cargo de Artifice Especializado em Carpintaria e Marcepecializado em Carpintaria e Marce-naria ART-704.3, do Quadro Perma-nente desta SUNAB.

N.º 479 — Dispensar a partir de 4 de junho de 1976, Esther da Silva Virgolino, dos encargos de Substituta do Delegado da Delegada da SUNAB no Território Federal do Amapá, para os quais foi designada pela Portaria SUNAB n.º 595 de 4 de dezembro de 1969, publicada no Diario Oficial da União de 15 do mesmo mês e ano.

N.º 482 — Dispensar a pedido, a partir de 12 de julho de 1977, Ciaudio-nor Antônio Lautert, dos encargos de Asses-or da Campanha em Defesa da Economia Popular (CADEP) da De-legacia da SUNAB no Estado de Santa Catarina, para a qual foi desifina-do pela Portaria SUNAB n.º 497 de 22 de junho de 1972, publicada no Diarto Oficial da União de 29 do mes-

mo mês e ano.
O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto n.º 72.912 de 10 de outubro de 1973, e ten-do em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP n.º 46 de

Paulo – Designar Nº 477 -Nº 477 — Designar Paulo Cezar Portugal Muniz, ocupante do extgo de Inspetor de Abastecimento NS-937.7, matricula IPASE n.º 2.115.764, do Quadro Permanente desta Superin-tendência, para exercer a função de Assistente do Diretor da Divisão de Fiscalização do Departamento de Controle e Fiscalização, código

DAI-112.2, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, de que trata o Decreto n.º 78.117 de 22 de julho de 1976. — Rubem Noé Wilke.

COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO

Departamento de Administração

PORTARIAS DE 12 DE AGOSTO DE 1977

O Chefe do Departamento de Admi-nistração, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 228 — Remover a partir de 1 de setembro de 1977, por necessidade do serviço, do Departamento de Opera-ções para a Agência da CFP no Estado do Maranhão, à servidora Encida Ma-

ria do Nascimento Olegário.

2. Designá-la a partir da mesma data, para exercer a função de Coordenador Administrativo daquela Agência, atribuindo-lhe a Gratificação Especial de Confiança — GEC-11.

N.º 229 — Remover a partir de 1 de sotembro de 1977, por necessidade do serviço, do Departamento de Ad-ministração para a Agência da CFr no Estado do Maranhão, o servidor Raimundo Nonato da Silva Marques.

2. Dispensá-lo a partir da mesma data, da função de Gerente de Material e Patrimônio — GEC-06. — Néo Reys — Chefe do Departamento.

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIA Nº 294/77-DP, DE 17 DE AGOSTO DE 1977

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Capítulo IV, artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial número 229, de 25 de abril de 1975, resolve:

Dispensar o Engenheiro Florestal Código LT-NS-913, Classe "C" Cesar Codigo LIT-NS-913, Classe "C" Cesar Lamenza, da função de Diretor do Parque Nacional da Serra dos ór-gãos, Código DAI-111.3, Delegacia Es tadual no Rio de Janeiro. (Processo número 3.074-77). — Joaquim Falco Uriarte Netto, Presidente Substituto.

gem, Código NM-1033, referência 31, do Quadro Permanente des ta Autarquia (Processo nº 11.367/77).

José Carlos Prates

Portaria n.º 208 de 09 de Agosto O Diretor da Escola Paulista de Medi

cina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Conceder APOSENTADORIA, de acordo com os artigos 101, Item III, parágrafo único e 102, Item I, letra "a", da Constituição,

a CARMELLA ZITO DA SILVA LUCIANO, matricy la nº 1.067.511, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, referência 32, do Quadro Permanente desta Autarquia (Processo no 11.370/77).

José Carlos Prates

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N.º 576, DE 28 DE JULHO DE 1977

PORTARIA N.º 576, DE 28 DE JULHO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9.º, alinea "a" do Decreto n.º 59.675, de 6 de dezembro de 196, resolve:

Considerar aposentado, compulsoriamente, de acordo com o artigo 101, inciso II, combinado com o artigo 101, inciso II, da Constituição, a partir de 5 de fevereiro de 1977. Braz Antonio Greco, matrícula número ...

1.215.143, no cargo de Agente de Portaria, TP-1202.2, do Quadro Permanente desta Universidade. — Hélio Fraga.

PORTARIA N.º 613, DE 16 DE:

PORTARIA N.º 613, DE 16 DE AGOSTO DE 1977

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições le-gais ,resolve:

gais resolve:
Dispensar Paulo Sergio Cunha Telreira, Auxiliar Administrativo, regido pela Consolidação das Lei leis
do Trabalho, de substituto eventual
do Chefe da Seção de Pessosi Trabalhista, constante do Decreto número 72.869-73. — Chafi Huddad.
PORTARIAS DE 17 DE AGOSTO
DE 1977

O Reitor da Universidade Federal

O Reitor da Universidade Federal do Elo de Janeiro, com base nos ar-tigos 11 e 12 do Decreto-lei n.º 200 de 1967, e de acordo com o Art. 132 do

N.º 615 — Tornar sem efeito t Portaria n.º 598 de 8 de agosto de 1977, publicada no Boletim n.º 32 de 11 do corhente.

Delegar competência ao Nº 616 Professor Honey José Mendes, na qualidade de Vice-Diretor Pro-Tem-pore, para movimentar as contas ban-cárias aberta em nome da Faculdade de Farmácia, nos impedimentos evende Farmacia, nos impedimientos even-tuais do Diretor, juntamente com a Superintendente Dra. Elida Lucia Batista Cá, ou Decreto Prof. Bruno Alipio Lóbo, do Centro de Ciências da Saúde, conforme Portaria n.º 588 de 2 de agosto do corrente. — Helino Fraca.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA N.º 5.721, DE 3 DE AGOSTO DE 1977

Dispensar Waifredo dos Santos da função de Agênte de Portaria, classe B, código LT-TP-1.202.2, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, que vinha exercendo nesta Universidade, com fundamento no artigo 482, alínea 1, do Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943. — Geraldo Sebastião Tavares Cardoso.

DETERMINAÇÕES D ESERVIÇO DE 4 DE AGOSTO DE 1977

ADiretoria de Pessoal, no uso de addiretoria de Pessoai, no uso de sua atribuição delegada pelo Magnifico Reitor, conforme alinea 1, do inciso I, do item I, da Portaria número 3.636, de 10 de outubro de 1974, publicada no Boletim de Serviço número 198, de 17 de outubro de 1974, re-

N. 246 - Dispensar, a pedido. & partir de 8 de julho do corrente ano, Reginaldo Rerreira do Carmo, da função de Agente de Portaria ,classe "A", cao de Agente de Portaria ,classe A., código LT-TP-1202.1, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, que vinha exercendo no Hospital Universitário Antonio Pedro desta Universidade.

Universidade.

N.º 247 — Dispensar, a pedido, a partir de 8 de julho do corrente ano, Jorge Leal da função de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe "A", código LT-NM-1006.1, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, que vinha exercendo no Hospital Universitário Antonio Pedro desta Universidade. — Darcira Motta Monteiro.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA N.º 201, DE 15 DE AGOSTO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 26, inciso LX do Estatuto da Universidade e tendo

O Reitor da Universidade Federal do Estatuto da Universidade e tendo Estatuto da Universidade e ten

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

Porteria n.º 207 de 09 de Agosto '

. O Diretor da Escola Paulista de Medi

cina, no uso de suas atribuições,

Conceder APOSENTADORIA, de adordo com os artigos 101, ítem III, parágrafo único e 102, ítem I, letra "a", da Constituição,

a MITIKO WADA FORMAGGIA, matricula no / 2.240.308, no curgo de Agente de Cinefotografia e Microfilma quiel 1912s Júnicr, matricula número Pessoal — Punte Rermanente desta 2.085.079, no cargo de Professor Ti-Universidade. — Sebastião de Almeida tular, código M-401.6 do Quadro de Paiva — Rejior.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIAS DE 22 DE JULHO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal do Rio Gran-de do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias con siderando o que consta do processo nº 2779, Resolve:

Nº 290 - 1. Aposentar, a pedido, TEREZINHA PREITAS DUARTE GALVÃO, mat. 3084, Ciruração Dentista, TC-901.20 \, do Quadro Suplementar desta Universidade, com base na Lui Comple-mentar nº 29, de 05 de julho de 1976.

2. Tornar extinto o cargo referido mo stem anterior, de conformidade com o disposto no art. 22, do Descreto-Lei nº 1.445, de 13 de fevereiro de 1976.

O Reitor da Universidade Federal do Rio Granade do Nonte, no uso de suas atribuições legais e estatutarias con siderando o que consta do processo nº 8667/77, Resolve:

No 291 - 1. Aposentar, u pedido, MARLE GOMES
TEIXEIRA, mat. 0987, Escriturprio, AF-202.10.5, do Quadro Suple mentar desta Universidade, com base na Lei Complementar nº 29, do -05 de julho de 1976.

2. Tornar extinto o cargo meferialo m stem anterior, de conformidade com o disposto no art. 22, do De-preto-Lei nº 1.445, de 13 de fevereiro de 1976.

O Reitor do Universidade Federal do Rio Gran-de do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias con siderando o que consta do processo nº 8105/77, Resolves

Nº 292 - I. Aposentar, a pedido, MARIA MARIA CHERRA HUSSEINI, mot. 701, Oficial de Administração, AF-201.12.A. do Quadro Suplementar desta Universidade, com basa na Lei Comple-mentar nº 29, de 05 de julho de 1976. 2. Tornar extinto o cargo referridone

Them unterior, de conformidade com o disposto no art. 22, do De-creto-lei nº 1.445, de 13 de fevereiro de 1976.

PORTARIAS DE 28 DE JULHO DE 1977

O Reitor da Universidado Federal do Rio Granda do Norte no uso de suas atribuições legais estatutarias, conside sando o que consta do processo nº 6924/77, Resolve:

Nº 308 - Designar MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA, mat. 0640, Professor de Ensino Superior, Classe: Bro-Tessor Assistente, M-401.4, para exercer as funções de Chefe de Serviço de Psicologia Aplicada-SEPA, DAI-111.3, do Centro de Ciencias Humanas, Letras e Artes.

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande derando o que consta do processo nº 6358/77. Resolve:

Nº 309 - Designar o servidor AGUINALDO PERFIRI DE 11MA, mat. 3555, Agente Administrativo, II-SA-801.2, para exercer a função de Chefe da Seção de Expediente, DAI-III.I, do Departamento de Geologia da UFRM.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA

5ª Região

DESPACHO DO PRESIDENTE

Expediente de 11.8.77

Nº Processo — Nomes
Nº 13.819-74 — Mario José da Silya Gama — Deferido.
Nº 14.730-77 — Zicarelli — Consutoria e Projetos Térnicos de Latrolnios S/C Lida. — Deferido "ad referencium" da Camara de Engenharia
redustrial polo amero de 20 (recento) Industrial pelo prazo de 90 (noventa)

Nº 7,462-77 - Manuel Alfaia Pinto

Pereira — Deferido. Nº 7,916-77 — Luis Miguel da Ga-ma Paul — Deferido.

Nº 6.166-77 — Luis Manuel ca Gunha Fimentel de Meira — Defe-

ildo.
Nº 5.077-77 — José Manuel For-tuna de Carvalho Anteio — Deleri-do.

Nº 5.852-77 - Joho Luis das Neves

Oliveira Mano — Defericio.

Nº 7.635-77 — Amonio Manuel des
Santos Ferreira — Defericio.

Nº 5.645-77 — Construtora — HCZ.
Ltds. — Defericio nos Termos do Ezrecer da Camara.

Nº 17.484-77 — Paulo Andrade —

Registre-se.

Nº 14-285-77 — Henrique Behrens
Arquitetos Associados Ltdu. — Deferido nos Termos do Parezer da Câmara de Arquitetura.

Nº 20.280-77 — Setur — Servicos Topográficos Unbanes e Rurai Lida. — Deferico "ad referencium" da Cis-mera de Engenharia Civil por 80 (merenta) dias.

venta) dias.
Expediente de 15.8.77
Nº 11.268-75 — Emprésa Hrasileira de Correios e Telégrafos — Beferido "ad referendum" da Cirrara de Engenharia Eletricista, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

My 89.03-24 — Minero — Fuchs (ependem" de Cimero de 90 (no-fenentium" de Cimero de Linguaha-us Biomiciale, pelo preso de 80 (no-140 - 15.416-77 — Rubureilei — Em-

nental dur.

Nº 13.461-76 — Meir de Brasil — Invanta de Telecomminação Eléctrico "ad referendum" da Câmara de Tingenharia Eletriciamungaes Tine. — Defendo "ad reta, paro preso de 90 (troventa) dies.

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

DECLEÃO CFO-19/77-

© Plenerio de Derselho Federal de Odontologia, em sua XIIII reunia ordinário, reclizade mos dias 11 a 24 de julho de 1977, no uso da competência que lhe 5 conferida pela Lei nº4.524, de 14.04, de, regudamentada pelo Decreto nº68.704, de 38.05.71, e aditada pela Lei nº5.905, de 19.12.73, nECNE:

ACU. 17. heforondor es deliberações da Presidência e da Diretoria, consubstanciadas nos requir es atos:

J. Tasolução CFO-104, de 13.96,77-acrescentou paragrafo. no artigo 10, da Resolução CFO-74. de 25.02.13.

ao arrago 10, da Resolução CFC-74, de 22.02.43.

II. Decisão CFC-18, de 11.05.77 - eprovou a Prestação de Contas do CRO-Fis de Lanciaro; referente no exercição de 1976.

Art. 29. Estu Decisão entra ca wigor nesta data, independentemente de coa publicação na imprensa oficial.

Rão de Janeiro, 24 de julho de 1977

REMERSIO-GERAL CHARLET PERMI DE LINEA, KID.

FERNANDO DE 900ZA LAPA, CD

, Keschicão ceo-105

O Ezesidente de Conselho Federal de Contelegia, no exercicio de Suns atributções Tegeis, cumprinto deláberação do Fleninço, na XVIII remiço optimaria, meditada un periodo de 21 a 24 de julho de 1977, considerando ser la materia regulada em como ato especifica (Decisão CFO-13, de 30.04.77), RESOLVE:

Art. 19,4 Revogar a Resolução OFO-7, de 20.08.67. Art. 27. Esta Resolução entra em wigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial. Rio de Janeiro, 24 de julho de 1977

CHARLEY FAYAL DE LYRA, CD

TERMANDO ME SOUZA LAPA, CD PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CFO-105

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, ma encrezicio de suas atribuições regimentais, cumprindo deliberação do Plenário na XIIII reu nião ordinária, menizade no periodo de 21 a 24 de julho de 1977, consideran do ser a materia regulada no artigo 15, do Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1977.

RESOLVE:

Ant. 10. Revogur a Regolução CFO-15, de 07.01.68.

Ant. 20. Revogur a Regolução entra em vigor ma data de tua publicação na Imprensa Oficial. Rio de Janeipe, 24 de julho de 1977

CHARLEY ENGAL TO LYEA, OD SECULOTARIO GURLE.

FERNANDO DE SOUZA TAPA, CO PRESIDENTE

TRESULUÇÃO CEO-LOI

O El candente do Conselho Federal de Cântelogia, no esserticio de suns atrânuignes segmentos, comprinto deliberação do Planario na EMAII rea mão ordinaria, realizada no perior de 21 a 24 de julho de 1977, considerat do ser a matienta regulação em outros atos de quilate mais elevado no quadro de ligrarquia des feis,

diri. II. Rawyer a Regolução area en vigor na data de sua publicação. me Impressa Official. Rio de Janeiro, 24 de julho de 1977

DEADLEY EATAL DE IXEA, CD*

FERNANDO LE SOUZA TARK, CO MESIDENIE

TISSOCICES CHO-168

d Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, comprindo deliberação do Plenário, em sua XLIII reunião ordinária, realizada no período de 21 a 24 de julho de 1977; REBOXE:

Art. 19. 0 artigo 10, do Regulamento do Concurso de Monografias, annovado pela Regulação CFO-71, de 02 de julho de 1972, passe a ter a seguia, de redação:

pe redação:

ilart. 10. Os 3 (três) trabalhos classificades, obedecidades ordem decrescente da classificação, serão promiados, respectivamente, com 15 (quinze), 10 (dez) e 5 (cinco) yezes o maior valor de referência vigenta no País.

plades un unsaves solvins promovides annulmente no die 25 de outubre, pelos gonscipos Reguerais e que estivoran a dicados os servores dos trabalhos classificados, as quais serão presididas por regresentação do Conselho Federal.

Nieuliuk a atiudirece ce amégos l'auropaen.

Art. 29. Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publica pão na Esprensa Oficial, revogadas as disposições en contrarias.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1977.

CHARLEY FAYAL DE LYRA, CD SECRETARIO-GERAL

Pernando de souz" Lipa i co PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CPO-110

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercicio de Sua competência e de suas atribuições regimentais, dando cumprimento a deliberação do Plenário, em sua XLIII reunião ordinária, realizada no período de 21 a 24 de julho de 1977. RESOLVE:

Art. 19. O peragrafo único do artigo 6º, do Regimento Interno, apro sedo pela Resolução CFO-78, de 30 do junho de 1973, passa a ter a seguinto

"Paragrafo único. A administração do Conselho Federal de Odontologia é exercida por uma Diretoria, com mandato trienal; compos ta de 1 (hum) Presidente, 1 (hum) Vice-Presidente, 1 (hum) Secretário Geral e 1 (hum) Tesourêiro, eleitos, também, ná forma prevista neste Regimento, por escrutíneo secreto e maioria de votos, pelos membros effetivos, e dentre eles escolhidos."

Art. 29. A alínea "e", do item XII, do artigo II, do Regimento In Marno do Conselho Federal de Odontologia, passa a ter a seguinte redação:

"a) dos cursos de ensino odontológico, inclusiva da post graduação ("senso stricto") e de especialização; "a

Art. 39. O item II, do artigo 13, do Regimento Interno do Conse iho Federal de Odontologia, que saiu publicado com incorreção, tem a sua re lação corrigida, como segue:

"II - Corpo de Vogais, constituído pelos 5 (cinco) Conse Iheiros não integrantes da Diretoria."

Art. 49. O artigo 33, do Regimento Interno do Conselho Federal de Contologia, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 33. A Diretoria, orgão executivo do Conselho Federal, é integrada por 4 (quatro) Conselhoiros Efetivos, eleitos, com mandato trienal, pelo Flenário, para o exercício dos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretário-Geral e Tesoureiro.

\$ 19. A eleição da Diretoria obedecerá ao critério de escrutíneo secreto a será realizada na primeira sessão ordinária dos no conselheiros;

\$ 29. Os membros da Diretoria serão emposados pelo Presidente. Paragrafo unico. A administração do Conselho Federal

**Scrutineo secreto a sera realizada na primeira sessao ordinaria dos no vos Conselheiros;

\$ 29. Os membros da Diretoria serão empossados pelo Prasidente do Plenário, na mesma sessão em que forem eleitos."

Art. 59. A atual Diretoria do Concelho Federal de Odontologia pas a ter seu mandato enquadrado nas disposições estabelecidas nesta Resolu

Art. 69. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1977.

HARLEY FAMAL DE LYRA, CD SECRETARIO-GERAL

Ternando, de souza lava, cd . Tresidente

RESOLUÇÃO CFO-111

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, cumprindo deliberação do Plenario, em sua XXXII reu nião ordinária, realizada no período de 21 a 24 de julho de 1977,

RESOLVE:

niao ordinaria, realizada no período de 21 a 24 de julho de 1977,

RESOLVE:

Art. 19. Ficam suprimidos o parágrafo unico do artigo 99 e 6 artigo 12, da Resolução CFO-77, de 01.07.73.

Art. 29. Os artigos 14, 15, 24, 44, 46, 47 e 61, da mesma Resolução CFO-77, passam a vigorar com as seguintas redações:

A) "Art. 14. A inscrição e requerida Pelo profissional, ou seu procurador, ao Presidente do Conselho Regional e aprovada em reunião do Plenário, a vista de parecer do Conselho Regional e aprovada em reunião do Plenário, a vista de parecer do Conselho Regional procederá a inscrição do cirurgião-dentista, após o pagamento das taxas devidas, mediante transcrição, com tinta nanquim, em livro próprio, de folhas consecutivamenta numera das tipograficamente e autenticadas por rubrica, de seus dados de identidade e dos elementos de identificação de seu diploma".

C) "Art. 24. O requerimento será ainda instruído com:

a) título de eleitor, anotado de forma a com provar o tumprimento das obrigações eleitorais, quando se tratar de brasile!

To:

b) prova de quitação com o revisão militare.

b) prova de quitação com o serviço militar, e quando se tratar de profissional do sexo masculino, brasileiro; d) ...

D) "Art. 44. É vedado ao Conselho rederal a mos conselhos rederal a mos conselhos rederal a mos conselhos rederal a mos conselhos regionals procederem a retificações ou aditamentos em documentos da lavra de terceiros, ressalvada a averbação de alteração de nome, do titular ou de seus genitores".

E) "Art. 46. O processamento da retificação ou aditamen to sera precedida de:

to será precedida de:

a) audiência da Procuradoria Jurídica do Conselho Regional, suprida a falta desse orgão, quando for o caso, pela audiência da Procuradoria do Conselho Federal, quando necessário; e,

b) ..."

T) "Art. 47. A averbação de alteração de nome obedecera, quando da iniciativa dos Conselhos, as seguintes normas;

b) audiência da Procuradoria Jurídica do Conselho Federal, quando necessário;

b) audiência da Procuradoria Juridica do Conselho Federal, quando necessário;

e) ...
d) ...
e) remessa do documento no Conselho Regio
nal para averbação da apostila no livro de inscrição competente, indicando no
corpo do documento a efetivação desta providência; anotação da carteira de
identidade profissional; e, devolução do documento ao interessado".

G) "Art. 61. O número de parcelas será estipulado pela
Firetoria de Conselho Regional, não podendo porém, cada parcela ser inferior

Inferior 2 20% (vinte por cento) do valor de referencia regional vigente, nem superior a 30 (trinta) dias o periodo de tempo intermediário entre 02 (duas) parcelas consecutivas".

Art. 39. U Setor Economico e Financeiro do Conselho Federal. de Odontología deverá rever os artigos da Resolução CFO-77, que composm o titus lo VII - DO CONTROLE DA ARRECADAÇÃO - e as modificações, caso sejam introduzidas, serão publicadas no Diário Oficial da União.

Art. 49. Esta Resolução entrará en vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1977

CHARLEY FAYAL DE LYRA, AD SECRETARIO-GERAL

TERNANDO DE SOUZA LAPA, CO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CEO-112

O Presidente do Conselho Federal de Odontelogia, no uso da suas atribuições regimentais, cumprindo deliberação do Plenario; em sua XLIII reu nião ordinária, realizada no período de 21 a 24 de julho de 1977,

RESOLVE:

Art. 19. A alinea "b", do artigo 69, da Resolução CFO-90, de 14 de junho de 1975, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 69. O cirurgião-dentista podera solicitar registro mas especialidades enumeradas no artigo 39 da presente. Resolução, quando atender, no mínimo, a um dos seguintes requesitos:

b) ocupar ou ter ocupado cargo ou emprego da carreira. do magistério superior ha mais de 2 (dois) anos, ou de auxiliar de ensimo com exercicio na docência ha mais de 4 (quatro) anos, na area da esta de esta

pecialidade; e,"

Art. 29. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publica

cao na Imprensa Official, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janairo, 24 da julho de 1977.

CHARLEY FAMAL DE LYRA, QD SECRETARIO-GERAL

PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CEO-113

D Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, cumprindo deliberação do Plenario em sua XLIII reu nião ordinária, realizada no período de 21 a 24 de julho de 1977, .

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 19. O parágrafo 29, do artigo 19, da Resolução CTO-74, de 25 de fevereiro de 1973, passa a ter a seguinte redação:

"\$ 29. Entende-se por recem-formado aquelê cuja. colação de grau não tenha completado 1 (hum) ano na data do pedido da franquia".

Art. 29. Fica alterada a redação do artigo 59, da Resolução referida no artigo anterior, para a que segue:

"Art. 59. O requerimento será instruído, obrigatoriamen te, no minimo, em se tratando de brasileiros, com os seguintes documentos:

a) declaração da unidade de ensino odontologico do des e formou, firmada por autoridade competente e da qual conste expressamente, por extenso: nome, filiação, nacionalidade, data a local de mascimento e data da colação de grau:

co onde se formou, firmaca possente, por extenso: nome, filiação, nacromamente, por extenso: nome, filiação, nacromamento a data da colação da grau;

b) carteira de identidade;
c) prova de quitação com o serviço militar;.

d) prova de quitação das obrigações eleitorais; e) prova de quitação da contribuição sindical,

sa for o caso; e,

sa for o taso; e,
f) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas
Físicas do Ministério da Fazenda - CFF.

Parágrafo único. Com exceção da declaração exi
gida na alínea "a", os originais dos demais documentos poderão ser substituí
dos por suas fotocopias autenticadas".

Art. 39. O artigo 69, da mesma Resolução CFO-74, passa a vigorar
com a seguinte redação:

"Art. 69. Em se tratando de estrangeiros será instruído, obrigatoriamente, no mínimo, com os documentos referidos nas alíneas "a", "a"

"Art. 6V. Em se tratando de estrangeiros sera instruido."

Obrigatoriamente, no mínimo, com os documentos referidos nas alíneas "a", "al

m "f", do artigo anterior, além da carreira de identidade de estrangeiro, na

la anotada a condição de permanência definitiva no Brasil".

Art. 49. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

na Imprensa Oficial, revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1977

CHARLEY FAYAL DE LYRA, CO SECRETARIO-GERAL

TERNANDO DE SOUZA LADA, CO PAYESIDENTE

RESOLUÇÃO CYO-114

O Presidente do Conselho Federal de Odontelogia, no uso de suas atribuiçoes regimentais, cumprindo deliberação do Plenario em sua XIIII reu piao ordinaria, realizada no periodo de 21 a 24 de julho de 1977.

RESOLVE:

Art. 19. Fica acrescido ao artigo 19, da Resolução CFO-76, de 27 de maio da 1973, um segundo parágrafo, cujo texto segue abaixo, passando o parágrafo único a se constituir no primeiro:

"§ 10. Por entidade r spresentativa da classe edentologi.
ca compreende-se, para os fins desta Resolução, aquela de caratem associativo ou não, que, possuindo personalidade jurídica congregue em seus quadros, exclusivamente, cirurgiose-dentistas.

§ 20. Não podera ser deferido o registro de entidade cuja atuação principal seja a difusão da processos de tratamente ou tec nica não reconhecidos como especialidades pelo Conselho Federal de Odon Art. 20. Esta Resolução entrava em rica a difusão da processos de tratamente ou tec nica não reconhecidos como especialidades pelo Conselho Federal de Odon Art. 20. Esta Resolução entrava em rica de servicios de caratem de Odon Art. 20. Esta Resolução entrava em rica de caratem de Odon Art. 20. Esta Resolução entrava em rica de caratem de Odon Art. 20. Esta Resolução entrava em rica de caratem de Odon Art. 20. Esta Resolução entrava em rica de caratem de caratem de caratem de Odon Art. 20. Esta Resolução entrava em rica de caratem de carate

tologia."

Art. 20. Esta Resolução entrarã em vigor na data de sua publica ção na Imprensa Oficial, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1977.

CHARLEY FAVAL DE LYRA, CA SECRETARIO-CERAL

PRESIDENT OF STREET

PEDEBACKO NACIONAL DOS EMPREGADOS NO COMERCIO HOTELETAS I ANTI-ANTI-AV. Marechal Florianc, nº 143-Sala nº 1003-Rio de Janeiro PREVISKO ORCAMENTANTA

EXERCÍCIO DE 1978 RECEITA

CÓDIGO	CONTAS DESIGNAÇÕES .	CR\$⊷	Total.
111	RENDA TRIBUTÁRIA Contributões Sindicale Arrecadação indireta (Artigo 589 da C.L.T.)	7.000.000,00	2.400.000,00
121	RENDA SOCIAL Mensalidades		50,000,00
143/1	Multas de Mora s/Cont.Sindical (Art. 600 da C.L.T.)	3,000,00	
149 .01 .02	Eventuais Quota de participação em acordos salariais Pequenas Doações e venda de material inservível	7.000.000,00 2.000.00	1.005.000,00
	TOTAL DAS RENDAS,		2,455,000,00

DESPESA

CÓDIGO	CONTAS - DESIGNAÇÕES	POR CONTA DR CONT.SINDICALS	POR CONTA DE REND.PROPRIAS	TOTAL:
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	70.000.00	288.000.00	358.000.00
211	Diretoria (Art. 521 da C.L.T.)	620,336,48	3 51.135.52	971,472,00
212	Departmentos.,	85.000.00	130,000,00	215.000,00
213		Ĺ	• •	
219	Myersas Despesas	35,000,00	40.000.00	75.000,00
	CONTRIBUICOES REGULAMENTARES	80.000,00		80.000,00
221	Governo Federal - C/Emprego e Salário	0.000,00		
223	Confederação: Arrecadação indireta	250.000,00		250.000,00
	Arrecadação direta	80,000,00	12.000,00	92,000,00
			, , ,	
	ASSISTENCIA SOCIAL	127.400.00	.50.960.00	178.360,00
235	Assistència Judiciaria	127.400,00	160.000,00	360.000,00
237		·	WOODEN'S CO.	
•	DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS	70.000.00		70,000,00
26 I,	Restituições	10.000,00		10,000,00
	TOTAL DO CUSTEIQ.	1,357.736,48	1.032.095,52	2,389.832,00
	APITCAÇÃO DE CAPITAIS			
312	Nebiliário, e Instalações			-
274	Moveis em geral, instalações diversas, maqui-			
•	nas e aparelhos. carresses accessos accessos accessos	40,000,00	15,000,00	55.000,00
315	Biblioteca			
W-7	Aquisição de livros.	5.000,00		5,000,00
		7 1.00 704 1.0	1.047.095,52	2,449.832,00
		1.402.736,48	4.904,48	5.168,00
	Saldo provável	. 20313	7,707,70	
	/	1.403.000,00	1.052.000,00	2.455.000,00

RIO de Janeiro, RJ.— That de julhe de 1977

RATHURDO CASSIANO DE SOUSA

Presidente

PARECER DO CONSELHO PISCAL FAVORAVEL A SUA APROVACIO.

CLAUDIO HOBERTO DOMINGOS

Aprevada na Rennião de Censelhe Nacional de Representantes realizada en 23.07-77

Al fining C. Sensa-Presidente

CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

1ª Região

CRTA — 1º REGIÃO RESOLUÇÃO Nº 31 DE 1977

O Presidente do Conselho Regional de Técnicos de Administração — 1º Região, no uso das atribuições que lhe confere a Lei número 4.769 de 1955, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e cumprindo deliberações do colegiado em reunião realizada no dia 17 de azosto de 1977, rescive:

Art. 1º Conceder registros provisórios pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos do artigo 3º, letra "a', da Lei número 4.769 de 1965, aos Bachareis em Administração:

1 — Valnir da Conceição Neves — O Presidente do Conselho Regional

Valnir da Conceição Neves

Região RP — 743. 2 — Maria da Conceição Siiva Fa-ria — CRTA — 13

Região RP -**- 745**.

3 — Neusa Francisca Lemos — ORTA — 18

Região RP — 746. 4 — Eva Feixoto de Alencar — .. ORTA — 1⁵ Região RP — 747.

Art. 2º Transformar em defini-tivos, os registros provisórios dos Ba-chareis em Administração: 1 — Angela Maria Jardim Martins — CRTA — 1, Região nº 1.250. 2 — José Carmo Filho — CRTA

1⁰

Região nº 1.264. Art. 3º Conceder registro defini-tivo, nos termos do artigo 3º, letra "a", da Lei número 4.769, de 1965, ao Bacharel em Administração:

Bacharel em Administração:

1 — Geraldo Piquet Souto Maior

— CRTA — 13

Região nº 1.266.

Art. 4º Conceder registro secundário, nos termos do artigo 3º, letra "c", da Lei número 4.769 de 1965, ao Bacharel em Administra jão:

1 — Rafael Eugênio de Azeredo Coutinho — CRTA — 13

Região nº 1.265.

Art. 5º Daveldon par maio 1 (120)

Região nº 1.265.

Art. 5º Revalidar por mais 1 (um) ano, o registro do Bacharel em Administração:

1 — Cleano Luiz Dias da Câmara — CRTA — 1º
Região RP — 615.

Art. 6º Converter em diligência por decisão do Plenário em 17 de agosto de 1977 a Marlene Ruth da Silva — Processo nº 221-7.

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. — Brasilia. 17 de agosto de 1977. — Armaldo Corrêa Rabello.

PORTARIA Nº 175, DE 15 DE AGOSTO DE 1977

O Superintendente da Superintendência de Seguros Frivados, usando da competência delegada pela Portaria número 55, de 9 de fevereiro de 1971, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei numero 73, de 21 de novembro de 1966, na Resolução número 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do processo SUSEP número 011-03089-77, resolve:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da Campina Grande Compannia de Seguros Gerais, com sede na cidade do Rio de Janeiro — Estado do Rio de Janeiro, dentre as quais relativa à mudança de sua denominação social para Companhia de Seguros Sul Americana Industrial — S.A.I., conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Extratrdinárias realizadas em 30 de março e 8 de julho de 1977. — Alpheu Amaral.

Ata da Assembléia Geral Extraordi-núria dos Acionistas da Campina Grande — Companhia de Seguros Gerais, realizada em trinta de mar-go de mil novecentos e setenta e sete. — Inscrição do Cadastro Ge-ral de Contribuintes número..... 060.831.427-0001-63.

Acs trinta dias do mês de março de mil novecentos e setenta e sete, às nove horas, em sua sede, na rua da Quitanda número 86 (parte), nesda Guttanda numero so (parte), nesta cidade, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os Acionistas da Campina Grande — Companhia de Seguros Gerais, representando mais de dois terços do Capital Social, com direito a voto, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença. O Senhor Leonidio Ribeiro Filho, Diretor Presidente da Sociedade, após declarar instalada a Assembléia, solicitou aos Acionistas que, na conformidade do que dispõe o Estatuto Social, indicassem um dentre eles para presidir os trabalhos. Escolhido por aclamação, o Senhor Samuel Monteiro dos Santos Júnior assumiu a presidência e declarou instalada a Assembléia, convidando para Secretário o Acionista Oswaldo Mário Pego de Amorim Azevedo. Declarou então o Presidente que os acionistas haviam sido convocados para deliberar sobre a alteração dos Estatudo Socials vi. ta cidade, reuniram-se em Assembléia o Acionista Oswaldo Mário Pego de Amorim Azevedo. Declarou então o Presidente que os acionistas haviam sido convocados para deliberar sobre a alteração dos Estatutos Sociais, visando sua adaptação a atual lei das sociedades anônimas, como consta dos avisos publicados no "Diário Oficial" do Estado do Rio de Janeiro, dos dias 18, 21 e 22 de março de 1977, às folhas 42, 70 e 61, respectivamente, e no "Jornal do Comércio", dos dias 18, 19 e 20 de março de 1977, às folhas 7, 10 e 7, respectivamente, cs quais foram lidos pelo Secretário e são do seguinte teor: Campina Grande — Companhia de Seguros Gerais — CGC número 060.831.427-0001-63 — Assembléia Geral Extraordinária — Convocação — São convidados os Senhores Acionistas da Campina Grande — Companhia de Seguros Gerais, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 30 d emarço de 1977, às 9 horas, na sede da Companhia, na rua da Quitanda número 86 (parte), a fim de deliberarem sobre alteração geral dos Estatutos Scaleis. Visando sua adaptação à atual lei das Sociedades Anônimas. De acordo com a lei, ficam suspensas, a partir desta data, as transferências de ações. Rão de Janeiro, 16 de março de 1977. — Leonido Ribeiro Filho — Exetor Presidente". Em seguida o Senhor Presidente submeteu à deliberação da Assembléia o estatuto secial já adaptado à nova lei que rege as sociedades anônimas, o qual fo lido pelo Secretário. Terminada a leitura pôs o Senhor Presidente em discussão o Referido estatuto, que foi aprov

midade, e que é do seguirte téor:
"Estatuto da Companhia de Seguros Sul Americana Industrial — S.A.I."
— Capítulo I — Da Denominação, Sede, Objeto e Duração, — Artigo 19 — Companhia de Seguros Sul Americana. Industrial — S.A.I., anteriormente denominada Campina Grande — Companhia de Seguros Gerais, é uma

um acionista deseje alienar suas ações deve manifestar essa intenção, por escrito, à sociedade, indicando preço e demais condições a que submete a venda. A sociedade imediatamente informa aos demais acionistas, por carta registrada com Aviso de Recebimento (AR) da intenção do acionista vendedor, inclusive preço e condições, assinando-lhes prazo de 30 (trinta) dias para que declarem, em resposta, se pretendem exercer os die reitos de preferência de que são titulares. — § 2º — Se nos prazos de 30 (trinta) dias nenhum acionista exercer o respectivo direito de preferência, o acionista que tiver oferecido à venda pode livremente e dustrante um prazo adicional de 90 (noventa) dias vendê-las a terceiros sempre, porém, por preço e condições issuita que tiver oferes described a profesion pre profesion de civilentica.

rante um prazo adicional de 90 (noventa) dias vende-las a terceiros sempre, porém, por preço e condições iguais ou superiores às originaria; mente declaradas à sociedade. Na hipótese, entretanto que apenas um ou alguns acionistas não exerçam o direito de preferência, os demais que manifestarem a intenção de exercê-lo tem, proporcionalmente, eses direito de preferência estendido às sobras, devendo, todavia, exercitá-lo dantro de um prazo adicional de 30 (trinta) dias, contados do término do primeiro período de 30 (trinta) dias, contados do término do primeiro período de 30 (trinta) dias, referido no \$ 1º anterior. — \$ 3º — Se após o término do período de 90 (noventa) dias, referido no parágrafo anterior, o acionista não vender, nó todo ou em parte, suas ações e deseje ainda vende-las, deve cferece-las da mesma forma e de acordo com as disposições deste artigo. — \$ 4º — Se um acionista, a qualquer tempo, inclusivo nos prazos estabelecidos, neste artigo, recebe oferta de terceiros para adquirir suas ações está obrigado, desejando vendê-las, a comunicar aos outros acionistas essa oferta, indicando

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA

E DO COMÉRCIO SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR N. 52

de 12

agosto

de 1977

Atualiza o Valor Ideal Medio (V.I.M.) para O Seguro de Responsabilidade Civil decorrente da Guarda de Velculos de Terceiros (Circular SUSEP - 24/74, de 03.07.74).

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados (EUSEP), na forma do disposto no art. 36, alinea "c", do Decreto-Lel no 73, de 21 da novembro de 1966;

considerando o que consta do processo susep

DR DOL 05877/771

E VIORES

1. A atualização do Valor Ideal Medio (V.T.M.) previsto nos subitens 2.2. 2.3 e 3.1.1 das Disposições Tarifa Tias para o Seguro de Responsabilidade Civil decorrente Guarda de Velculos de Tenceiros (dircular SUSEP-24, de 03.07.74). merá realizada, automaticamente, de acordo com a seguinte ex pressau:

, V.I.M. = 15. P.R.M.

Onde: P.R.M., # Prego de Reposição Médio em Vigor para da Seguros de Carros de Rasselo de Rabricavão Macional (Circular SUSEP - 48/76). V.I.M. . Valor Ideal Medio, que sera Presso em milhar de cruzeiros, arredondan do-se para o milhar superior as frações de milhar.

Z. Ate o inicio de vigenola desta circular sera adotado o V.I.M. de Cr\$ 75.000,00, estabelecido pelo Ing tituto de Resseguros do Brasil, através do Comunicado DETRE -08/77, de 14.07.77.

3. Esta circular entrara em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrărio.

Alphen Ameral

preços e condições de venda, de molde que possam exercer os seus di eitos. e preterencia nas mesmas concições da proposta, masmo sa anteriormenta não tenham manifestado interessa em nao tennam mannestado interess em adquiri-las. — § 59 — No caso de penhora, arresto ou sequestro de ações, por iniciativa de terceiros, não acionistas, se seu titular não as libera no prazo de 10 (dez) dias, a contar da averbação do gravame nos libera conjunda em aprendesse que as bera no prazo de 10 (dez) (dias, a contar da averbação do gravame nos livros da socionade, entende-se que as ofereceu à venda a qualquer acionista, devendo a sociedade avisar os demais acionistas, pela forma prevista neste item, para que os mesmos possam exercer, querendo, o seu direito de preferência a aquisição dessas ações, resgatando-as pelo pagamento do crédito que originou a penhora, o arresto ou o sequestro; nesta nipótese, a transferência das ações resgatadas em nome do acionista que axadquiriu, uma vez levantado gravame, independe de assinatura do transmitente. — § 69 — Exchiem-se das disposições deste artigo as transferências efetuadas por acionistas, pessoas fisicas, por morticausa, em favor do cônjuge ascendentes e descendentes, os quais, porém, uma vez titulares das arões assumem todas as condicônjuge ascendentes e descendentes, os quais, porém, uma vez titulares das ações, assumem todas as condições e obrigações deste estatuto. — Capitulo III — Da Administração. — Artigo 8º — A Sociodade é administrada por uma Diretoria eleita pela Assembléia Geral Ordinária, com mandato de um ano, e composta de sete ou nove membros, acionistas ou não, residentes no País, respectivamente o Diretor Presidente, Diretor-Vice-Presidente de Finanças, Diretor Comercial, Diretor de Vendas, Diretor de Produção, Diretor Executivo e mais dois Diretores. Parágrafo único. de Produção, Diretor Executivo e mais dois Diretores. Parágrafo único. — Os Diretores caucionam sua gestão com 20 ações da sociedade próprias ou alheias, investem-se em scus cargos mediante termo lavrado no "Livro de Atas de Reuniões de Diretoria": e comservam-se em exercício, observadas as limitações legais, ate a posse dos sucessores. — Artigo 39 — A Diretoria tem os mais amplos e gerais poderes e atribuições necessários a assegurar o funcionamento regular da sociedade, po iendo va damente deliberar a prática de todos A Diretoria tem os mais amplos e gerais poderes e atribuições necessários a assegurar o funcionamento regular da sociedade, poriendo va damente deliberar a prática de todos e quaisquer atos de gestão e administração tendentes a realização dos fans sociais e especialmente: a) organizar os planos gerais de desenvolvimento e decidir sobre a orientação administrativa dos negócios; b) apresentar à Assembléia Geral Ordinária o Balanço Geral, a Conta de Lucros e Perdas e o Relatório de cada exercício, acompanhades respectivo parecer do Conselho Fiscal, quando instalado; c) convocar às Assembléias Gerais para os fins previstos em lei; d) propor à Assembléia Geral alterações destes estatutos; e) distribuir entre seus membros as funções executivas; f) instalar, em qualquer ponto do território nacional, sucursais, filiais, agências cu escritórios, bem como nomear representantes ou correspondentes no exterior; g) adquirir, alienar, onerar ou gravar bens sociais imóveis transgindo e renunciando direitos, prestando fianças; h) adquirir e alienar bens móveis, cotas de ações, partes beneficiárias, debêntures e cutros títulos mobiliários de emsisão de entindades públicas ou privadas; i) observar e fazer cumprir estes estatutos, as suas deliberações e as das Assembléias Gerais. — § 19 — As deliberações da Diretoria são tomadas por maioria com exceção das referidas neste artigo nas letras "a", "b", "d", "e" e "g", nesta última salvo quanto aos gravames relativos às Reservas Técnicas, e que exigem o voto afirmativo de no mínimo 5 (cinco) des 7 (sete) ou 7 (sete) dos 9 (nove) membros em exercício. As reuniões se realizam na sede social e das quais são lavradas atas circunstanciadas em livro próprio, adotando-se, quanto à representação da sociedade nos atos são lavradas atas circunstanciadas em livro próprio, adotando-se, quanto à representação da sociedade nos atos que decorrem dessas deliberações, as

regras do artigo 10 subsequente. — § 27 — As reuniões da Diretoria são convocadas pelo Diretor Presidente, por dois Vice-Presidentes, ou por um vice-Presidente e um Diretor em conjunto, por carta preiocolada, telegrama ou telex, com antecedência de 10 (dez) dias e com a indicação da Ordem do Día. § 37 — As reuniões da Diretoria são presidente, ou seu substituto, e comente se instalam com a presença mínima de dois terços de seus componentes em exercício que, no entanto, podem exregras do artigo 10 subsequente. exercicio que, no entanto, podem ex-pender os seus votos por via epistolar, telegráfica ou por telex. — Artigo 10 — No tocante à representação da so-ciedada, observam-se as seguintes de-terminações: a) a representação ativa e passiva da sociedade, em suzo e passiva da sociedade, em suzo e perante repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas, tem como junto às sociedades, empresas ou firmas das quais é ou venha a ser acionista, sócia ou quotista, a qualquer a qualquer estadores de la completa de completa nna a ser acionista, socia du quotista, compete indistintamente a qualquer um dos membros da Diretoria isoladamente; b) rossalvado o disposto na alinea anterior, a sociedade é obrigatoriamente representada por dois dos membros da Diretoria, em conjunto, ou por propuradores nameados na forma. membros da Diretoria, em conjunto, ou por procuradores nomeados na forma destes Estatutos. Todos os atos ou documentos que impliquem em responsabilidade para a sociedade, ou exonerem terceiros de obrigações para com ela contraidas, bem come os instrumentos públicos ou particulares pelos quais ela compromete ou sacraimente a aquistção, ademação ou oneração de bens que constiuem o patrimônio social, ou ainda, todos os atos que impliquem em obrigá-lo cambiariamente, sacando, emilindo, aceitando, avalizando ou endossando duplicatas, letras de câmbio ou notas promissórias, a abertura e movimenduplicatas, letras de câmbio ou notas promissórias, a abertura e movimentação de contas bancárias, com a correspondente emissão de cheques e/ou ordens de pagamento, serão obrigatoriamente assinados pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Vice-Presidente de Finanças, ou pelo Diretor Comercial, ou pelo Diretor de Vendas, ou pelo Diretor Gerente, conjuntamente com o Diretor Vice-Prejuntamente com o Diretor Vice-Pre-sidente de Produção ou com o Di-retor Executivo, ou com um dos ou-tros dois Diretores; c) os procuradoresor executivo, or com an an across dos Diretores; c) os procuradores da sociedade serão constituídos por instrumentos assinados conjuntamente por dois Diretores, conforme a distribuição da alinea anterior, e os instrumentos de mandato, exceto aqueles que conferirem poderes "ad judicia", terão sua vigência expressamente consignada no respectivo instrumento. — Artigo 11 — O Diretor Presidente é substituído pelo Diretor Vice-Presidente de Finanças, e este, bem como o Diretor Comercial, o Diretor de Vendas e o Diretor Gerente se substituem reciprocamente em caso de ausência ou impedimentos temporários. Nas mesmas hipóteses, subsporários. Nas mesmas hipóteses, subs-tituem-se reciprocamente o Diretor Vice-Presidente de Produção, o Diretor Executivo e cs outros dois Dire-tores. — Parágrafo único. — Em ca-so de vaga os demais Diretores, por deliberação tomada em reunião es-pecial e conjunta, escoihem um subspecial e conjunta, escomem um sus-tituto que desempenhará as funções do Diretor substituído até a primeira Assembléia Geral que provê definiti-vamente a vaga pelo tempo que faltar para se completar o mandato, res-peitando na designação do interino o peitando na designação do interino o princípio expresso no parágrafo único do artigo 8º. — Artigo 12. — A remuneração mensal e global da Diretoria será fixada pela Assembléia que a eleger, cabendo aos Diretores distribuir entre si a quantia que for estabelecida. — Capítulo IV — Do Conselho Consultivo. — Artigo 13 — A sociedade tem um Conselho Consultivo composto de 5 (cinco) ou 7 (sete) membros, eleitos pela Assemsultivo composto de 5 (cinco) ou (
(sete) membros, eleitos pela Assembléia Geral Ordinária, por maioria de votos, com mandato de 1 (um) ano e na qual são declarados emposados. — § 1º — Podem ser eleitos membros do Conselho Consultivo pes-

soas físicas residentes no Brasil ou no exterior e independente da qualidade de acionista. — § 2º — As rcuniões do Conselho Consultivo são presididas pelo respectivo Presidente e delas são lavradas atas circunstancia das em livro proprio. — Artigo 14 — O Conselho Consultivo reune-se por convocação do respectivo Presidente ou per solicitação da Diretoria, competindo-lhe pronunciar-se sobre os assuntos mencionados nas alineas "a", "b", "d" e "g", do artigo '8 destes Estatutos e sobre os que lhe forem submetidos pela Diretoria, à qual o assunto reverterá para a decisão competente. — § 1º — As convocações petente. — § 1º — As convocações do Conselho Consultivo são endessadas com a antecedência mínima de 10 (dez) dias, por carta registrada, telegrama ou telex, e com a indica-10 (dez) dias, por carta registrada, telegrama ou telex, e com a indicação, ainda que suscinta, da Ordem do Dia. — § 29 — Nas reuniões do Conselho Conzultivo a validade das deliberações depende do voto afirmativo de, no mínimo 3 (três) dos 5 (cínco) ou 5 (cinco) dos 7 (sete) membros em exercícic, computados, no entanto, os votos por via epistolar telegráfica ou telex. — Artigo 15 — Cs membros do Conselho Consultivo receiem remuneração votada pela Assembléia Geral que os eleger. — Capítulo V — Das Assembléias Geral dos pítulo V — Das Assembleias Gerals. — Artigo 16 — A Assembleia Geral dos Acionistas é órgão soberano da sociedade e tem poderes e as participações que lhe são conferidas por lei. — Artigo 17 — As Assembleias Gerals Ordinárias realizam-se dentro do primeiro trimestre de cada ano e a clas compete examinar, discutir e delibe-rar sobre a Relatório e Contas da Dirar sobre a Relatorio e Contas da Diretoria, Balanços e Pareceres de Conselho Fiscal, este quando instalado.

— Parágrafo único. — As Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias são instaladas e presididas pelo Diretor Presidente ou seu substituto, conse sao instaladas e presidintas pero brito Presidente ou seu substituto, constituindo-se a mesa dirigente com mais um acionista, que serve como Secretário. — Capítulo VI — Do Conselho Fiscal — Artigo 18 — A sociedade tem, um Conselho Fiscal composto de três membros é igual número de suplentes, mas seu funcionamento não é permanente. — Artigo 19 — O Conselho Fiscal é instalado pela Assembléia Geral a pedido de acionistas que representem no mínimo um décimo das ações da sociedade. — Parágrafo único — A Assembléia Geral de que trata este artigo elege os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e o seu período de funcionamento termina na primeira assembléia geral ordinária após a sua instalação. — Artigo 20 — Os meminstalação. — Artigo 20 — Os mem-bros do Conselho Fiscal têm a com-Os mempetência fixada pela lei e a sua re-muneração é estabelecida pela Assem-bléia Geral que os eleger, observa-dos os limites mínimos da lei. — Ca-pítulo VII — Do Exercicio Social, Lu-cros e Dividendos. — Artigo 21 — O cros e Dividendos. — Artigo 21 — O exercício social compreende o periodo de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano. — Artigo 22 — Levantado o balanço, com a observância das prescrições legais apurado o resultado do exercício, feitas as deduções e a provisão para o pagamento do importante do provisão para o pagamento do impos-to sobre a renda, a Assembléia pude autorizar a Diretoria a distribuição de autorizar a Diretoria a distribuição de dividendos, e a destinação de parcela do lucro remanescente aos administradores a título de participação, e aos seus empregados como gratificação. — Artigo 23 — Ressalvados as hipóteses legais fica asseguração acsacionistas um dividendo obrigatório igual a 25% do lucro líquido da sociedade ajustado nos termos do artigo 202 de Lei número 5.404, de 1976. — Artigo 24 — As bonificações dos administradores dentro dos limites legais só podem ser pagas depois de discontrata dividendo de que se trata ministradores dentro dos limites legais só podem ser pagas depois de distribuído o dividendo de que se trata o artigo anterior. — Artigo 25 — O dividendo é pago. salvo a deliberação em contrário da Assembléia Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que é declarado, e em qualquer caso, dentro do exercício sccial. — Capi-

tulo VIII — Da Liquidação — Artigo 26 — A sociedade entra em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembléia Geral. Estando satisfeito o fim para que fol convocada a Assembléia, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para ser lavrada a presente ata. Reaberta a sessão, foi ela lida, achada conforme e unanimemente aprovada, sendo assilada pelo Presidente, pelo Secretário e por todos os presentes. — Samuel Montero dos Santos Júnior — Presidente; Oswaldo Mário Pego Amorim Azevedo — Secretário: Sul América Terrestres Maritimos e Acidentes — Companhia de Seguros — Clinio Silva — Diretor; Gerard de Larragoiti — Diretor; Raul Telles Rudge; Sul América Companhia Nacional de Seguros — Clinio Silva — Diretor; Gerard de Larragoiti — Clinio Silva — Roberto Cardos de Souza — Júlio Oscar Lagan.

Ata da Assembléia Geral Extraordina-

tia da Assembleit Geral Extraoratura ria dos Acionistas da Campina Grande — Companhia de Seguros Gerais, atualmente denominada Companhia de Seguros Sul América na Industrial — S.A.I — (Denominação em aprovação pelos órgãos governamentais), realizada em oto de julho de mil novecentos e setenta e sele.

ta e sele. C. G. C. Nº 060.831.427-0001-63 C. G. C. Nº 060.831.427-0001-63

Aos oito dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e sete, às dez horas, em sua sede sccial na Rua da Quitanda número 86 (parte), nesta cidade, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, representando mais de dois terços do Capital Social com direito a voto, os acionistas da Campína Grande — Companhia de Seguros Gerais, que depois de aprovação pelos Orgace Governamentais da Assembléia Geral Extraordinária, reavação pelos Orgats Governamentas da Assembléia Geral Extraordinária, reatizada em 30 de março de mil novecentos e setenta e sete, passará a decominar-se Companhia de Seguros Sul Americana Industrial — S.A.I. — O Senhor Leonidio Ribeiro Filho, Direction de Scaledada aros des Americana Industrial — S.A.I. — O Senhor Leonidio Ribeiro Filho, Diretor Presidente da Sociedade, após declarar instalada a Assembléia, solicitou aos acionistas que, na conformidade do que dispõe o estatuto social, indicassem um dentre eles para presidir os trabalhos. Escolhido, por aclamação, o Doutor Raul Telles Rudge, assumiu a presidência da Assembleia e convidou para secretário da Mesa o acionista Júlio Oscar Lagun. Instalada a Assembléia, solicitou o Senhor Presidente que o Senhor Secretário procedesse a leitura do edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, nos cias 27, 28 e 29 de junho de 1977 e no Jornal do Comércio, nos dias 25, 26 e 28 de junho de 1977, do seguinte teor: "Campina Grande Companhia de Seguros Gerais atual Companhia de Seguros Sul Americana Industrial — S.A.I. — CGC nº 060.831.427-0001-63 — Assembléia Geral Extraordinária — Primeira Convocação — São convidaguros Sul Americana Industria de S.A.I. — CGC nº 060.831.427-0001-63

— Assembléia Geral Extraordinária — Primeira Convocação — São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 8 de julho de 1977, às 10 horas, à rua da Quitanda número 86 (parte), nesta cidade, para ratificar a escolha da hova denominação social aprovada na Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 30 de março de 1977. — Rio de Janeiro, 24 de junho de 1977. — as) Leonidio Ribeiro Filho — Diretor Presidente". — Finda a leitura, esclareceu o Presidente que, por um lapso, não constou da ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 30 de março de 1977, expressa rebiéia. Geral Extraordinária, realizada em 30 de março de 1977, expressa referência à deliberação que aprovara a nova denominação da sociedade, para "Companhia de Seguros Sul Americana Industrial — S.A.I., e que assim cabia aos senhores acionistas manifestar-se sobre o assunto. Posta a matéria em discussão e votação, foi, por unanimidade de votos aprovada a nova denominação social da Companhia, ficando, em consequência, ratificada e convalidada a

deliberação da Assembléia Geral Extraordizária de 30 de março de 1977, que aprovara a referida denominação. Franqueada, a seguir, a palavra aos presentes e ninguém deia querenco usar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata, que foi lida, aprovada e subscrita por todos. — Raul Telles Rudge, Presidente; Júlio Oscar Legun — Secretário; Roberto Cardoso de Souza — Gerard Joaquim Luiz Sanches de Larragoiti — Sul América — Companhia Nacional de Seguros — Clinio Silva — Diretor; Gerard Joaquim Luiz Sanchez de Larragoiti —

Diretor; Sul América Terrestres, Maritimos e Acidentes — Companhia de Segurcs — Clinio Silva — Diretor — Gerard Joaquim Luiz Sanchez de Larragoiti — Diretor; Clinio Silva — Sa-muel Monterro dos Santaz Júnior — Oswaldo Mário Pêgo de Amorim Azeedo — Participações Saipar Limitada - Benedito de Mello Soures Pati — Diretor; Fiat do Brasil Sociedade Anônima — Participações — Giuseppe Bertolli — Diretor Gerente. — A presente é cópia fiel da Ata lavrada às folhas 150 a 151v do livro núme-

(Nº 9.261 - 17.8.77 - Cr\$ 1.170.00)

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

PORTARIA DE 18 DE AGOSTO DE 1977

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Sancamento. usando das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 5.º do Decreto n.º 72.872, de 3 de outubro de 1973, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 5.º do Decreto dideto habilitado em concurso público para Técnico de Contabilidade, Sérgio Antenio Cruz Braga.

1.º 52.93/76, resolve:

1.º 456 — Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, no emprego abaixo relacionado, o seguinte candi-

dato habilitado em concurso público:

— Categoria Funcional de Técnico
de Contabilidade LT-NM-1042.5-A. referência 24

1 — No Rio de Janeiro — RJ 1.1 — José Carlos Santos Lindoso Excluir da Portaria n.º 137, de 1 de abril de 1977, publicada no Diário Oficial de 14 de abril de 1977, o can-Diário

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

RESOLUÇÃO Nº 005/11 - O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA 20 NA FRANCA DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais, e: CONSIDERANDO deliberado por este Colegiado em sua BaREUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, realizada no dia 07 de fevereiro de 1977, : CONSIDERANDO o que determina o Decreto 79.028, de 23 de dezembro de 1976, - RESOLVE - ESTABELECER os seguintes cri térios para operacionalização, no Exercicio de 1911, do limite global das importações de mercadorias beneficiadas com os incentivos fiscais previstos no Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, no valor de US\$..... 320,000,000.00 [TREZENTOS E VINTE MILHOES DE DOLARES] - FOB. I. Para a ob servância do valor global fixado serão estabelecidas quotas de importação por setor e, em cada setor, por importador. II. O limite global estabeleci do será controlado pela SUFRAMA através de autorização à CACEX para emissão da respectiva Guia de Importação. \$ 19 - Os cancelamentos totais e os parci ais de Guias de Importação e pedidos de Guias de Importação autorizados pe La SUFRAMA somente davão direito a crédito nas Quotas de Importação indivi duais quando as empresas apresentarem, à SUFRAMA requerimento contendo anexo os originais cancelados pela CACEX. \$20 - 0 cancelamento por quais quer motivos, de Guias de Importação ou pedidos de Guias de Importação auto Rizados pela SUFRAMA e emitidos em Exercicios anteriores, não dará direito a credito na quota de importação do corrente Exercicio de 1977. Excetuam-se dessa norma cancelamentos relativos ao Exercicio de 1976, a conta de Quotas , de Importação para o Exercício de 1977, de conformidade com o estabelecido pela Resolução nº 127, de 01 de outubro de 1976, deste Conselho. \$ 39 - As guias de Importação emitidas pela CACEX apos 24 de junho de 1976, sem auto nização da SUFRAMA, pertinentes a mercadorias embarçadas antes de 7 de <u>ju</u> nho de 1976, de acordo com a Portaria Interministerial nº 192/76, serão de bitadas ã Quota de Importação do Importador, no corrente Exercício de 1977. III. Participarão da distribuição de quotas de importação no Exercício de 1971, as empresas cadastiadas na SUFRANA como importadoras, de acordo com os critérios aprovados por este Conselho de Administração. IV. Excluem-se. do regime a que se refere o Decreto nº 79028, de 23 de dezembro de 1976, as mercadorias isentas de deposito previo, cujas aliquotas do Imposto de Impor tação tenham valor igual a zero, em todo o Território Nacional. V. Os pedidos de importação dos orgãos da Administração Direta e Indireta e das funda ções supervisionadas do Governo Federal serão examinados caso a caso • pela SUFRAMA, e Liberados desde que atendam as determinações do Pecreto 78945, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a aquisição de mercado rias estrangeiras por esses orgãos. VI. As liberações de importações dos or gãos da Administração Direta e Indireta e das fundações supervisionadas dos. Covernos dos Estados do Amazonas e do Acre estañão sujeitas à previa aprova

ção dos respectivos programas de importação por este Conselho de Administra ção. VII. Os beneficios instituidos pelo art. 4º do Decreto nº 79028, dezembro de 1976 serão concedidos apos prêvia aprovação do Programa de portação das empresas e assinatura de Termo de Responsabilidade relativo 🙃 exportação do Exercicio de 1971, conforme instruções a serem baixadas pelo Superintendente da SUFRAMA. VIII. Serão destinados US\$ 10.000,000.00 IDEZ MILHOES DE DOLARES) - FOB para serem utilizados, a título de RESERVÁ CIAL, nos seguintes casos: a) Bens essenciais indispensaveis ao desenvolve mento da Amazônia Ocidental; b) Gênero alimenticios de primeira necessida de; c) Bens de capital, matérias-primas e componentes indispensaveis do fun cionamento do parque industrial da Zona Franca de Manaus. IX. Sera institut da uma "reserva técnica" de US\$ 30.000,000.00 (TRINTA MILHOES DE DOLARES 🚺 FOB, que será distribuida por este Conselho de Administração oportunamente, avaliando o desempenho das importações das empresas no curso do Exercicio de 1977. X. A participação de cada setor no valor global estabelecido serã a seguinte: a) Setor de Serviços - US\$ 4,000,000.00 (QUATRO MILHÕES DE DOLA RES) - FOB; b) Setor Comercial - US\$ 76,000,000.00 (SETENTA E SEIS MILHOES DE DOLARES) - FOB; c) SETOR INDUSTRIAL - US\$ 200,000,000.00 | DUZENTOS MÍ LHOES DE DOLARES - FOB. XI. As quotas individuais das empresas prestadoras de serviço serão determinadas com base nos programas de importação apreseis tados à SUFRAMA, atribuindo-se prioridade, no atendimento desses programas. as atividades relativas a saude, educação e turismo, nesta ordem. XII. Para a determinação das quotas das empresas comerciais, serão utilizadas as guintes variaveis e respectivas ponderações: 1. TRADIÇÃO DE IMPORTAÇÃO 40%; 2. RECOLHIMENTO DO ICM - 40%; 3. ATIVO FIXO - 70%; 4. NUMERO DE EMPRE GADOS - 10%. XIII. A variável TRADIÇÃO DE IMPORTAÇÃO utilizada para fixação de quotas do setor comercial serã aferida considerando-se: 1. Para empresas comerciais registradas na JUCEA até 31 de dezembro de 1974 - o maior valor das importações esetivamente realizadas nos Exercícios de 1973, 1974 1975. 2. Para empresas comerciais registradas na JUCEA apos 31 de dezembro de 1974 - o maior valor verificado entre as importações realizadas no Exer cicio de 1975 e o valor do rateio-base resultante da distribuição de quotas em 1976; XIV. Não participarão da distribuição de quotas as empresas comen ciais que se registraram na JUCEA até 31 de dezembro de 1974 e que não portaram nos Exercicios de 1973, 1974 e 1975; e de empresa comerciais se registraram na JUCEA apos 31 de dezembro de 1974 e que não nos Exercicios de 1975 e 1976. XV. As empresas de que trata a hipótese pre vista no Item anterior terão como quota somente os valores referentes Guias de Importação emitidas até a data desta Resolução, por conta da ante cipação de 10% da quota de importação de 1977 autorizada pela SUFRAYA, nos termos da Resolução nº 127, de 30 de stembro de 1976, deste Conscelho de Ad ministração. XVI. O valor das quotas individuais de importação a serem fixa dos para o setor comercial será no máximo 50% superior ao maior valor importações esetivamente realizadas pela empresa no periodo 1973/1978, forme estabelecido no item XIII desta Resolução. Parágrafo Único - O saldo de quota resultante do procedimento previsto neste item será redistribuido entre as empresas cujas quotas não alcançaram o limite estabelecido, acondo com os critérios definidos no item XIII desta Resolução. XVII. Na de terminação da quota de importação para as empresas do setor industrial se não considerados os grupos e valores seguintes: a) INDÚSTRIAS JA INPLANTA DAS E COM PROJETOS NÃO SUBMETIDOS A SUFRAMA - US\$ 3,000,000.00 - FOB; 61 MQ VOS PROJETOS E AMPLIAÇÕES - US\$ 1,000,000.00 - FOB; c) INDÚSTRIAS COM PROJE TOS APROVADOS PELA SUFRAMA US\$ 190,000,000.00 - FOB. XVIII. As industrias que estavam em operação na Zona Franca de Hanaus antes de 29 de . Severeiro de 1961, e as que utilizam matéria-prima regional, serão contempladas quotas de importação em niveis equivalentes as healizadas no Exercicio 1976; XIX. Số serão aprovados novos projetos ou ampliações dos jã existen tes quando satisfizerem pelo menos uma das exigências seguintes: a) utiliza rem basicamente matéria-prima regional; b) apresentarem saldo positivo em lbalanço comercial; c) destinarem-se a produção de bens intermediários para a industria da Zona Franca de Manaus; d) enquadrarem-se nos setores que 😥 nem considerados prioritários pelo Conselho de Administração, observada 🛚 🗸 política nacional. XX. Para as indústrias com projetos ou ampliações aprove dos pela SUFRANA serão reservados US\$ 20,000,000 - FOB destinados a importa ção de bens de capital indispensáveis ao processo produtivo das empresas 🤏 ao atendimento dos Indices minimos de nacionalização estabelecidos. Paragra fo Unico - A liberação das importações de bens de capital está sujeita ao exame previo das guias de importação submetidas a SUFRANA, prioritariamente as industrias sujeitas a programas de nacionalização. XXI. As empresas industriais com projetos ou ampliações aprovados pela SUFRAMA terão suas quotas de importação de insumos fixadas com base nos seus progre

mas de importação. XXII. Para o corprimento do disposto no litm anterior, o programa de importação de insumos de cada empresa será deterrinado conside nando-se o valor dos insumos necessários a produção dos bens previstos nos projetos e ampliações aprovados, com as alterações introduzidas pela RESOLU CÃO Nº 131/16 deste Conselho de Adrinistração, e as decerrentes dos progra nas de nacionalização jã estabelecidos para a Zona Franca de Munaus. XXIII. Na hipótese de insuficiência da quota global do grupo de empresas com profetos aprovados previsto no item XVII para o atendimento total dos progra mas de importações de insumos, a SUFRANA deverá adotar graus variáveis de procedimento definidorda seguinte mancira: 1 - Terão direito a quota equiva Lente a 100% do scu programa de importação as empresas industriais que aten derem a pelo menos uma das seguintes condições: 1.1 - utilizaren kasicamenste insumos de origem regional; 1.2 - opresentarem relação expreso/dolar si stuada entre as 10 maiores do setou; 1,3,- Produziron burs intermedianiat consumidos por indústrias da Região. 2 - Terão direito a quota equivalente. a 90% do seu programa de importação as expresas industriais que atenderem a pelo menos uma das seguintes condições: 2.1 - apresentarem niveis de nacio nalização superiores a pelo menos 90% dos indices minimes fixades, quando for o caso: 2.2 - apresentator nelação emprego/dilar situada entre as maiores do setor. 5 - Torão direito a quota equivalente a 80% do seu prograt • ma de importação as empresas irilustriais que atendenem a pelo nienos uma das seguintes condições: 3.1 - apresentaron nivel medio de nacionalização supe Nion a 755 das Indices minimos fixados, quando for o caso: 3.2 - embera não sufcitas ao programa de nacionalização utilizarem pelo menos 60% de insumos

de origem nacional: 3.3 - apresentarem relação emprego/dolar entre as 🔭 50 maiores do setor. 4 - Terão direiro a queta equivalente a 70% do seu progra mà de importação as empresas ándustriais que não se enquadrem nos itens an iteriones. XXIV. A SUFRAMA poderá alterar o percentual fixado no Itom XVII 4, quando houver necessidade de adequar as quotas individuais xelativas a esse Item com o disponivel global para a grupo de empresas com aprovados. Manaus, 07 de jevereiro de 1977.

> Aloisio Monteiro Carreiro Campelo Presidente

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

RELAÇÃO N.º 84-77

PORTARIAS DE 10 DE AGOSTO DE 1977

O Presidente do Instituto de Pre-vidência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940 e tendo em vista o disposto na Anstrução número 12, de 10 de junho

de 1976 resolve:

N.º 864 — Conceder aposentadoria, de acordo rom os artigos 191 item III, parágrafo único e 102, item II, letra "a", da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei n.º 4.345. da 1364, de 1864, a milya Bozza de Castro, matricula número 1.791.933, ponto número 3.997, no cargo de Auxiliar de Enfercida N.º 870 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, entre do Hospital dos Servidores do Estado. (Proc. HSE n.º 8.590-77).

N.º 870 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III el 102, item I, letra "a", da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista de acordo com os artigos 101, item III el 102, item I, letra "a", da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei n.º 4.345, de 1964, a landido Bello da Silva, matricula número 1.212.567, ponto número 1.236.381, ponte uúmero 567, no cargo de Auxiliar de Enfermente do osfroital dos Serviciores do Estado. (Proc. HSE n.º 8.721-77).

N.º 872 — Conceder aposentadoria, de acordo com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei n.º 4.345, de 1964, a limitado, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei n.º 4.345, de 1964, a limitado, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei n.º 4.345, de 1964, a limitado, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei n.º 4.345, de 1964, a limitado de 192, item I, letra "a", da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista de acordo com os artigos 101, item liditado, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei n.º 4.345, de 1964, a limitado de 192, item I, letra "a", da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista de acordo com os artigos 101 item III, pente do osfitial dos Serviciores do Estado. (Proc. HSE n.º 8.721-77).

N.º 875 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, letra "a", da Constituição, com os prov

a Maria de Jesus Bastos Figuelrêdo, matricula número 1.513.144, ponto

a Maria de Jesus Bastos Figueiredo, matrícula número 1.513.144, ponto número 1.704, no cargo de Enfermeiro, Classe "B" Referência 46, Código NS-904.5, do Quadro Peramnente do Hospital dos Servidores do Estado. (Proc. HSE n.º 1.521-77).

N.º 873 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101. item III. parágrafo único e 102, item 1, letra "a", da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei n.º 4.345. da 1364. a Bernardina Lopes Pantoja, matrícula número 1.912.353, ponto número 5.439, no cargo de Auxiliar de Enfermesem. Classe "B", Referência 32, Código NM-1801.7, do Quadro Fermanente do Hospita! dos Servidores do Estado. (Proc. HSE n.º 3.487-77).

N.º 874 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101. item III. parágrafo único e 102, item I, letra "a", da Constituição, com os praventos acrescidos da vantegem prevista no artigo 10, da Lei n.º 4.345. de 1964, a Esperança de Souza Castro, matrícula número 1.912.567, ponto número 5.673, no cargo de Auxiliar de Enfermarem, Classe "E". Referência 33. Código NM-1201.7, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores io Estado. (Proc. HSE n.º 3.319-77).

N.º 875 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101. item III.

Código NM-1001.7, do Quadro Perma-Hospital dos Servidores do Estado. nente do Hospital dos Servidores do (Frco. HSE n.º 7.098-77).

Estado. (Proc. HSE n.º 3.860-77).

N.º 876 — Conceder apasentadoria, de acordo com os artigos 101. item III. parágrafo único e 102, item II, letra "a", da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei n.º 4.245, de 1964, a Rosita Goares Rodrigues, matricula número 1.361. 255, ponto número 2.159, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "A". Referência 26, Código NM-1001.4, do Quadro Permanente do pital dos Servidores do Estado. — cesso HSE n.º 4.264-TI).

Classe "A", Referência 26, Código NM-1001.4, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores de Estado. — (Proc. HSE n° 8.443-71).

N° 878 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, panigrafo único e 102, item I, letra "a", da Constituição, com os proventos acrescidos da vantarem prevista no artigo 10, de Lei n° 4.345 de 1964, a Lakra Pereira de Mattos, matricula a lamero 1.738.98, ponto n° 3.146, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "B". Referência 32, Código NM-1901.7, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado. — (Froc. HSE n° 5.964-77).

N° 879 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 10, da Lei n° 4.345, de 1964, a Maria Silveira Nobre, matricula mimero 1.735.907. Ponto n° 3.238, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "B". Referência 32, Código NM-1901.7, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado. — (Froc. HSE n° 5.964-77).

N° 879 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 10, da Lei n° 4.345, de 1964, a Maria Silveira Nobre, matricula nimero 1.785.007. De 1977

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado. — (Froc. HSE n° 3.2077).

N° 880 — Conceder aposentadoria, de Ropital dos Servidores do Estado. — (Proc. HSE n° 3.320-77).

N° 880 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 10 de Instituto de Previdência dos Servidores do Estado. — (Proc. HSE n° 3.320-77).

N° 880 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 10 de Instituto de Previdência dos Servidores do Estado. — (Proc. HSE n° 3.320-77).

N° 880 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 10 de Instituto de Previdência dos Servidores do Estado. — (Proc. HSE n° 3.320-77).

N° 880 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 10 de Instituto de Previdência dos Servidores do Estado. — (Proc. HSE n° 3.320-77).

N° 880 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 10 de Instituto de Previdência dos Servidores do Estado. — (Proc. HSE n° 3.320-77).

N° 880 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 10 de Instituto d

TERMOS DE CONTRATO

MINISTERIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Procuradoria-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 78.382/76)

TNSTRUMENTO: Apostila PC-295/77. de Denúncia do Convênio de Delegação de Encargos PC-92/67; mediante indenização de serviços e obras executadas em rodovia do P.N.V. contempladas com e recursos federais.

partf5: Departemento Mecional de Estradas de Rodegem e o Departementa do Estradas de Rodegem, do Estado de Rio de Janeiro.

OBJETO: Fica denunciado o Canvênio PG-92/63, celebrado entre o DNER a o DER/R3, em 25.11.63 recesalvando-se nos termos de Cláusula...
10) Indenização, direito de indenização ao DER/R3 des servirços realizados, em decorrência do aludido Convênio até a deta de sia denúncia, para execução dos trabalhos de Pavimentação, da Redovio Marquês de Velença-Afonso Arinos, ao Plano Rodovir rio Racional de extensão aproximada de 56.0 km s lengura da Pieta do Rolomento de 6.00, destinada a substituir o ramal a forroviário Marquês de Volença-Afonso Arines, da Estreda da Ferro Central do Bracil.

FUNLAMENTO DO INSTRUMENTO: Em absdiência à decisea do Sr. Substituir.
do Diretor.Geral, exarado às fls. 7, do ...
Processo nº 28,354/77, de 04,07,77, que se
buscau so despeaho do Sr. Diretor de Obras
de fls. 7, do mesma processo

ATESTO A VERACIDADE DESTES DADOS, PARA PUBLICAÇÃO

·Tio da Joneiro: Di de amosto de 1977 HIPSLITE POSTO

Substa there of the ecoefficients \mathbf{p}_{e} is a confidential \mathbf{p}_{e} in \mathbf{p}_{e}

EXTRAGO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL C Art. 54 do Decreto nº 73.140/731

INSTRUMENTO

Contrato de Locação de Serviços nº 05/72-REG/DE para o transporte de pessoni da Representação do DNER/DE.

PARTES

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a firma ARCO *S.A. Comércio e Indústria...

OBJETO'

Serviços de Unamponto dos servidores lotados na hepresentação do DNH/DF, en gragom de úda o volta, nas herários da cada expediente.

ERAZO

O prazo para a execução dos serviços contratados é de 12 (dozo) me ses, a contar da data da aprovação deste instrumento pelo Conselho Administrativo do BARK, podenão ser renovado, por igual período, a criatério do UNEK, medianta manifestação expressa e antecipada. do 30 (triatal dias do término do tigência deste contrato...

VALOR E DOTACÃO .

VALOR: O valor global anual deste contrato, no primeiro ano de sut vigência, é de Cr\$ 1.751.400,00 (hum milhão, setecentos e cinquenta e hum milho e quatracentos cauzairos). NOTACÃO: As despesas decorrentes deste contrato correrão, no presente exercício, à conta da verba 3.1.3.2.01.00 do Organizato de NNER para 1977, conforme Nota de Empenho nº 290/77, emitida pela S. Financeira da Representação do DNER/DF em 01.07777, no valor de Cr\$ 875.700,00 (oitocentos. o setenta e cinco mil e setecontos cruzeiros.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO

Autorização do Vice-Diretor-Geral do DNER, que aprovou a Tomada do Preços nº QOI/77 (Mital), realizada pela Representação do DNER/DE, conforme despacho exarado as fis. 138 do processo administrativo nº DNER/821.703/75.

ATESTO A VERACIDADE DESTÉS DADOS PARA PUBLICAÇÃO.

Presilie. 12 de Julho de 1917.

Alberto de Freitas Santos PROCUENDOR CHIEFE DA REGIUS

EMPRES BRASKEIRA DE PLANEJAMENTO E TRANSPORTES

EXTRAMO-AJ/NO 145/77 TADI-AI E-DDE/771

Primeiro Termo do Aditamento ao Convênto celebrado em OS.OS.75 entre a Secretaria de Pianejamento da Presidência da República e o Ministã rão dos Transportas.

CONVENENTES: Secretaria de Planejamento da Presidencia de República E o Ministerio don Transportes.

THTERVEHIENTES: Instituto de Planejamento Econômico e Social " IPEA, Financiadora de Estudos e Projetos " FINEP, Comissão Nacional de Ro". Riões Netropolitanas e Politica Urbana " CNPU. Empresa Brasileira do. Transportos Urbanos " EBMU e Empresa Brasileira de Planejamento" do Transportes " GEIPO!".

DBJETO: Acrécimo de Estudos vicendo a definição das Mases da uma política de planajamento de transportos para o período 1880-1884.

VALOR: Or\$ 281.437.000,00, correspondende a Cr\$ I40.650.000.00 para projetos de Transportes Urbanos e Cr\$ 140.507.000,00 para os .demais projetos constantes do Anexo.

DOTACAS: CONSTANTOS do ARRAS.

DOTACAS: CONSTANTOS do ARRAS.

Urbanas + FORU. Cra 53.244.952.00 do Feindo Nacional de Bezanvelviment

to Chandifleo e Teorelogion - FNDCI. conforme Exposiças de Mairos

nºs. 218. do CA.OB.78 a 31. do C3.03.77. Cra 207.342.073.00. corres
pondedo a Cra 120.000.000.00 do FUNDO de Bezanvelvimento de Transpor
tes Urbanas - FDTU a Cra 67.342.042.00 do Fundo de Bezanvelvimento de

Areas Estrategiosa - FDTE conforma Esposição da Mailvos nº 155. de

04.07.77.

DATA DA ASSINATURAS DE OF. 77.

Prasilia, 15 de agosto de 1977 (Oficio: 352/W7)

EMPRESA BRASILEMA DE TRANSPORTES URBANOS

EXTRATO DE CONVÊNTO

Convenie no 01/77

- I » Espécie: Convenia para prestação de Assistência Médica-Rosp talar que celebra o Hospital das Forças Armadas-RFA e s presa Brasileira dos Transportes Urbanos-RBIU.
- 2 Objeto: O HFA se compromete a prestar, assistência médicore rúrgica em regime de hospitalização é assistência pre e pos-natal imediato, bem como exames de laboratorio.
- 3 Fundamentação legal: Decreto 77.406, de 12 de abril de 1976.
- 4 Valor total: Cr\$ 742.000,00 (Setecentos e quarenta for mil cruzeiros), por estimativa.
- 5 Crédito pelo qual correra a despesar Orçamento proprio in EBTU 3.1.3.2. OUTROS SERVIÇOS DE TERCETROS.
- 6 Prazo de Vigência: Vigorara por um (I) ano, a partir da date da publicação, no D.O.V. e no Boletim da EMFA.
- 7 Assinaram: Alberto Tavares Silva (EBTU) a Octávio Mendes (A)
 OTAVARIA (MFA)

. Office no 18/77

MINISTERIO DA AGRICULTURA GOMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA

MINISTERIO DA AGRICULTURA

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA - CEPLAC -

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONVENIO Nº 115

ESPECIE - Segundo Aditivo de Convenio celebrado
em 18/02/76, entre o Departamento de Estradas de
Rodagem da Bahia DER/BA e a Comissão Executiva
do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC.

OBJETO - Continuidade e conclusão das obras de
construção da Ponte sobre o Rio Almada, na Barra
do Itaípe, trecho Ilheus/Itacare, no Estado da

VALOR - CR\$ 7.210.500,00 - (sete milhões, duzen tos e dez mil e quinhentos cruzeiros).

RECURSOS - CEPLAC: CR\$ 3.000.000,00 - (tres milhões de cruzeiros), recursos previstos na SubUnidade Programática 06.03 - Auxílio para programas regionais de estradas - elemento de despesa4.3.3.0 - Auxílio para obras públicas, incluso
Orçamento-Programa, exercício de 1977. DER/BA
CR\$ 4.210.500,00 - (quatro milhões, durentos e
dez mil e quinhentos cruzeiras).

PRAZO - Ate conclusão das obras.

VIGENCIA - 08/08/77.

PARTES - Dr. Evandro Pires Daltro - Dr. Roberto Midlej - Prof. Roberto Figueira Santos.

(NQ 8990 -11-8-77 - Cr\$90,00)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO Nº 82.286-FUB/CAESB

PÉCIE . Termo Aditivo nº 02, assinado em 28/06/77, ao Convenid nº 82.286, celebrado entre a Fundação Universidade de Brasilia e a Companhia de Agua e esgotos de Brasilia.

Alteração da Clausula Primeira, paragrafo segundo do 19 Termo Aditivo e Clausula Quinta do mesmo instrumento.

TIGENCIA. A partir da data de sua assinatura por tempo indetermi-

Brasilia, 28 de junho de 1977

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE Termo de Contrato celebrado em 25/01/17
entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRAST
LIA e a firma SENAR - ENGENHARIA E CO
MERCIO 17DA.

Execução do Profeto de Construção da 2ª Etapa do Prédio do Laboratório de Nutrição e Pesquisa de Doenças Tropicais.

CONTRATO

CONTRA

11citacko . Tomada de preços no den 001/17.

PROGRAMA DE TRABALHO nº08442081013001 •

OBRAS de Ampliação e Instalação-Empenho

nº 900.753 de 26/07/17, por conta do

Canvênio Fub/FINEP, Cadastro Fub nº

\$1.419, assinado em 04/11/16•

#TGENCIA = INICIO : 26/01/17 (220 DIAS)
TERMINO : 02/03/17

Brastlla, DF. 26 de Julio de 1977.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO

pe de Brasilia e a sra. Francisca Pereira de Queiroz.

[Permissionaria].

TOPHOLA - Inicia: 21/07/77.
Terming: Indeterminado

Brasilia, 21 de julho de 1977 (Empenho.nº 375/27)

EXTRATO DE TERMO DO CONVENIO 119 \$1:469 - FUBL FAFEOD

ESPECIE :-

Termo de Convênio nº 81.469, assinado em 25/04/37, entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA e a FACULDADE FEDERAL DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA-NG.

ØBJETIVO :-

Visa a regulamentar sob a forma de estagio supervi sionado a participação da FAFEOD nas etividades de extensão desenvolvidas no Campus Avançado da UNB na Região do Nedio Araguaia.

VIGENCIA :-

Pelo prazo de 01 (um) ano a partir da data de 342 assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente se não ocorrer iniciativa de rescisão por qualquer das partes.

Brasilia, DF. 25 de abril de 1977.

EXTRATO DO TERMO DE CONVENTO

FUB/MUDES nº 81.470

ESPECIE - Termo de Convênto assinado em 01.07.77, entre a fundação universidade de Brasilia e a fundação universitário de desenvolvimen to econômico é social - Mudes - Senado Fede RAL.

DBIETIVO - Execução de Programa de Treinamento Profissio nat de Universitários, nas dependências, da Biblioteca do SENADO FEDERAL.

RECURSOS ... O MUDES concorrera com a importância de Cri.

46.324,00 (QUARENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E
VINTE E QUATRO CRUZEIROS) e O SENADO FEDERAL

com a importância minima de Cri.

1 SESSENTA MIL CRUZEIROS).

VIGENCIA - Tera duração de 12 (doze) meses, com Anacia em 01.01.77 e termino em 30.06.78.

Brasilia-DF, 19 de Julho de 1917.

(Empenho no 375/77).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

MUMULAS DE CONTRATOS N. 3/77

MIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL E:

Termo de Contrato N. 225/77 D.O., assinado em 27.07.77, para construção de quadras de volei na ESEF, resultante da licitação por Carta Convite N. 27/77 D.O., constante do Processo N. 20.253/77 %, As despesas com os serviços ora ajustados, no valor de CRf. 204.930,00 corre por conta da Dotação Subprograma 228 ~ Projeto 21710 ~ Código 4.1.1.3.

O empenho correspondente a importancia foi contabilizado 6

INIVERSIDADE PEDERAL DO RIG GRANDE DO SUL E MARJAN CONSTRUTORA LIDA.

Termo de Contrato N. 226/77 D.O., assinado em 28.07.77, para la ligitação por especial de Tecnologia, resultante de ligitação por especial de 22/77 D.O. constante do Exocesso N. 22/27 D.O. constante do Exocesso N. 22/27

A despesa com os serviços ora ajustados no valor de CR\$. 2550 m 227.350,00 correção por conta do convênio RETROBRAS-RETROQUISA.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO BUL A ETEC - ESTUDOS, TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LITAA.

Termo de Contrato N. 228/77 D.O. assinado em 29.07.77 Monstrução do predio central e reformas para a Estação Ecológica do Taim, em Pelotas, resultante da Tomada de Preços N. 241/77 D.O.

A despesa com os serviços ora ajustados, no valor de CR\$..... 2.985.703,60 correspondente à soma dos serviços contratados e previ pão de extras correrá à conta do convênio SECRETARIA ESPECIAL MEIO AMBIENTE DO MINISTÉRIO DO INTERIOR O UNIVERSIDADE FEDERAL RIO GRANDE DO SUL, Através do NIDECO (Núcleo Interdepartamental de Estudos Ecológicos) do Instituto de Biociências.

Para tanto foram emitidos os seguintes empenhos: 2517, 2516, 2515, 2321, 2522, 2523, 2679 e 6441,

4 UNIVERSIDADE FEBERAL DO RIO GRANDE DO SUL CASA CENTA S/A. - INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS.

Termo de Contrato N. 227/77 D.O., assinado em 29/07/ 177, para fornecimento e colocação de vidros mediante Tabela de -Preços Unitários, em prédios da Universidade, resultante da licitação por Carta Convite N. 33/77 D.O., constantes do Processo N.→ 22681/77R.

A despesa até o valor de cr: 162.000,00 correra por Sonta das dotações: Código 240, Subprograma 01, Projeto 20740 ... 4.1.1.3 até cr\$: 62.000,00; Código 240, Subprograma 21, Projeto -20181, 3.1.2.0-2 até Cr\$: 20.000,00; Código 240, Subprograma 208, Projeto 13461, 4.1.1.3 até Cr\$: 80.000,00.

Os empenhos de números 192, 191 a 189, foram emiti dos, respectivamente, em 11 e 8.07.77

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ÁLCOOL

RESUMO DE CONTRATO DE IMÓVEL FUNCIONAL

LOCADOR

* FRANCISCO SOARES LOPES

LOCATARIO

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL, por seu repre sentante legal, Dr. FRANCISCO MONTEIRO DE AL-MEIDA FILHO Chefe do Escritório de Representação do IAA, em Brasilia - DF.

OBJETO DA TOCAÇÃO : Casa 69 - Bloco "E" - HIGS 715.

PRAZO

12 meses, iniciando-se em 07 de maio de 1976.

VALOR DO ALUGUEL

8 Cr\$ 3.500,00 (tres mil e quinhentos cruzeiros) acrescido de taxas e impostos, reajustados de acordo com os indices fixados pela Secretaria! de Planejamento da Presidência da República.

VSO E CONSERVAÇÃO : O locatário obriga-se a manter o imovel em per feito estado e restitui-lo em perfeita condi ções de habitalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deste contrato ocorrerão pela conta 31 32 1000 - do orcamento corrente.

DESPESAS DO CONTRATO: Ocorrerão por conta do locador.

DO FORO (APSEN) · Eleito o foro contratual de Brasilia, para dirimir qualquer dűvida.

DISPOSIÇÕES LEGAIS : Regido pelo Codigo de Contabilidade Pública da União e dispusições Legais vigentes.

PARTES CONTRATANTES

E TESTEMUNHAS

& Brasilia (Dr), 57 de maio de 1977

LOCADOR

TRANCISCO SOARES LOPES

LOCATARIO

A INSTITUTO DO ACCOR E DO ALCOOL

LOCADOR

ANDRE FRANCO MONTORO

LOCATARIO

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL, por seu repre sentante legal, Dr. FRANCISCO MONTEIRO DE AL-MEIDA FILHO Chefe do Escritorio de Representação do IAA, em Brasilia - DF

OBJETO DA LOCAÇÃO : Apartamento no 506 - Bloco "E" - SOS 105.

PRAZO

\$ 12 meses, iniciando-se em 19 de janeiro de1976.

VALOR DO ALUGUEL

* Crt 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) acrescido de taxas e impostos, reajustados de acordo com os indices fixados pela Secretaria de Planeja. mento da Presidência da República.

USO I CONSERVAÇÃO : O locatário obriga-se a manter o imovel em per feito estado e restitui-lo em perfeita condições de habitalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas deste contrato ocorrerão pela comta 31 32 1000 - do orgamento corrente.

DESPESAS DO CONTRATO: O correrão por conta do locador.

DO FORG

Eleito o foro contratual de Brasilia, para di mimir qualquer duvida.

DISPOSIÇÕES LECAISM : Regido pelo Codigo de Contabilidade Publica de União e disposições Legais vigentese

PARTES CONTRATANTES

E TESTEMUNHAS

2 Brasilia, 1º de janeiro de 1977

LOCADOR

ANDRE FRNACO MONTORO

Oficio 115/77

LOCATARIO

1 INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ÁLCOOL

MINISTERIO DO INTERIOR COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE CONTRATO

Especie : Contrato que entre si fazem a Companhia de Desenvolvi. mento do Vale do São Francisco - CODEVASE e a . firma SULZER WEISE S/A - Industria e Comercio de Bombas HI. draulicas.

Objeto : Fornecimento, supervisão de montagem e testes de ton juntos eletrobombas, destinados às Estações de Bombes mento do Projeto de Irrigação do Tourão.

Valor

💲 Os serviços constantes deste contrato serão executa 🚎 dos pelo preço estimado de Cr\$ 26.586.808,00° (vinte e sels milhões, quinhentos e citenta e sels mil, olto centos e oito cruzeiros).

Recursos : A despesa decorrente da execução dos serviços objeto deste contrato, correrá à conta dos recursos da FINA

💈 O prazo global para entrega dos equipamentos deste, 🕫 Prazo de 480 (quatrocentos e oitenta) dias corridos, conta dos da emissão da Ordem de Execução dos Serviços..

(Nº 9206 - 17-8-77 - Cr\$70,00)

EXTRATO DE CONTRATO

Especie : Contrato que entre si fazem a Companhia de Desenvolvi mento do Valo do São Francisco - CODEVASE o a empresa CBV - Indústria Hecânica S.A., para a realização Jos serviços referentes ao lote I do Procedimento de Com pras e Contratações, Edital nº 08/76.

Objetivo.: O presente contrato tem por objetivo o fornecimento pela CONTRATADA de valyulas testadas e juntas de mon tagem referente ad lote I do Edital nº 08/76, no Pro jeto Massangano e sua supervisão de montagem completa.

recebimento, pela CONTRATADA, de Ordem de Execução de Servico, observado rigorosamente o cronograma físico.

Valor : Os serviços objeto do presente contrato serão executa dos pelo preço global de Cr\$ 10.002.169,76 {dez m7 Thoes, dois mil e cento e sessenta e hove cruzeiros, setenta o seis centavos) obedecidos os pregos unita rios constantes da proposta da CONTRATADA.

Recursos : A despesa decorrente da execução dos serviços objeto deste contrato correra a conta de recursos do FINAME e/ou proprios da codeVASE.

(Nº 8,614 - 5-8-77 - Cr\$ 90,00)

SUPERINTENDÊNCIA

DA ZOÑA FRANCA DE MANAUS

Espécie — Contrato número 15 de exercicio cerrerá à conta do Pregrama de 1977, datado de 28 de julho de 1977.
Partes — Superintendência da Zona Franca de Manaus e a firma Pires — Serviços Gerais a Bancos e Emprésas Lída.

Objeto — Execução dos serviços de limpeza, conservação copa e mensageiro do Escritório de Repesantação da SUFRAMA, na cidade de São Paulo.

Faior — O valor é de Cr\$ 36.800,69 (Frint) e seis mil a oltoconos cru
Taior — O valor é de Cr\$ 36.800,69 (Frint) e seis mil a oltoconos cru
Teires).

Cobertura Legal da Despesa — A despesa deste contrato, no presente expresona de Trabalho 07070212,547, Elemento de Despesa 3.1.3.2 do Orçamento Geral da SUFRAMA o ma cidade de Sufrado — Empenho nº 281-77, de 4 de maio de 1977.

Prazo — E de cito (3) meses.

Licitação — Carta Convite.

Observação — O presente extrator foi elaborado de conformidade com o Decreto número 78.332, de 8 de setembro de 1976.

Manaus, 11 de agosto de 1977.

Isabel Lucena Sampaio, Secretária da, Procuradoria.

Mem. 55-77.

EDITAIS E AVISOS

AVISO

DEPARTAMENTO NACIONAL

AVISO

AVISO

DEPARTAMENTO NACIONAL

AVISO

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, autarquia do Ministério dos Transportes, torna púnistério dos Transportes, torna púnisterio dos militarios dos Transportes, torna púnisterio dos militarios dos militarios dos Transportes, to

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, autarquia do Ministério dos Transportes, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará réalizar Concorrência, em data de 26 (vinte e seis) do mês de setembro de 1977, às 14,30 horas no auditório desta autarquia, situado à Avenida Presidente Vargas, n.º 534, 3.º andar, na Cidade do Rio de Janeiro — RJ, para Seleção de Empresas de Consultorias — coordenação, supervisão e controle dos serviços de melhoramentos e restaurações, na Rodovia BR-381 — SP, Fernão Dias, Trecho Bragança Paulista — Divisa SP-MG.

O Edital referente aos serviços, son o número 12-77, poderá ser adquirido pelas firmas interessadas, na Seção de Expedição do DNER, à Rua General Bruce, 62 — RJ.

(Of. n.º 606-77)

EDITAL N. 174-77

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, autarquia do Ministério dos Transportes, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar Concorrência, em data de 27 (vinte e sete) do mês de setembro de 1977, às 11:30 horas, na auditório desta autarquia, situado à Av. Presidente Vargas, 534, 3.º andar, na Cidade do

Revista Trimestral Juri sprudência do Supremo Tribunal Federal

Volume 78* - outubro de 1976

PREÇO: Cr\$ 35,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Tanciro

Posto de Venda — Seder Avenida Rodrigues Alves, nº 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II:
Palacio da Justica —
pavimento — Corredor D
— Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasilia

Na sede do D.I.N.

O Edital referente aos serviços, sob Rio de Janeiro — R.J., para Seleção o número 170-77, poderá ser adquiride Empresas de Consultoria, Coordedo pelas firmas interessadas, na Seção de Expedição do DNER, à Rua General Bruce, 62 — R.J.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1977.
— Eng.º Salvan Borborema da Silva, Chefe do Grupo Executivo de Concorrências.

(Of. n.º 610-77)

EDITAL N.º 172-77

AVISO

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, autarquia do Ministério dos Transportes, torna púricas de Rodagem, autarquia do Ministério dos Transportes, torna púricas de Rodagem, autarquia de Ministério dos Transportes, torna púricas de Rodagem, autarquia de Ministério dos Transportes, torna púricas de Rodagem, autarquia de Ministério dos Transportes, torna púricas de Rodagem, autarquia de Ministério de Grupo Executivo Se Coucorpossam se interessar, que fará réali-

rências.

(Of. n.º 609-77)

EDITAL Nº 127-77

TEANSFERÊNCIA

De ordem do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), avisamos aos interessados, que por motivo de ordem administrativa, a Concorrência, para Seleção de Empresa de Consultoria — Coordenação, supervisão e controle dos servicos de melhoramentos e restaurações, na Rodovia BR-101/PE, Trecho Recife — Divisa PE-AL, Subtrecho Cabo-Divisa PE-AL, subtrecho Cabo-Div

(Of. n.º 611-77)

EDITAL N.º 171-77

AVISO

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, autarquia do Ministério dos Transportes, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar Concorrência, em data de 26 (vinte e seis) do mês de setembro de 1977, às 10,00 horas, no auditório desta autarquia, situado à Avenida Presidente Vargas, 534, 3.º andar, na Cidade do Rio de Janeiro — RJ, para Seleção de Empresa de Consultoria — Coordenação, execução de pesquisa de implementação e elaboração de programas de computação eletrônica, relacionados à Documentação de Programas Sistema-370-IPR.

O Edital referente aos serviços, sobo número 171-77, poderá ser adquirido pelas, firmas interessadas, na Seção de Expedição do DNER, à Rua General Bruce, 62 — RJ.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1977.— Eng.º Salvan Borborema da Silva, Chefe do Grupo Executivo de Concorrências.

(Of. n.º 608-77)

EDITAL N.º 173-77

AVISO

AVISO

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, autarquia do Ministério dos Transportes, torna publico para conhecimento de quantós possam se intéressar, que fara realizar Concorrência, em data de 26 (vinte e seis) do mês de setembro de 1977, às 10,00 horas no auditório desta atitaquia, situado à Avenida Presidente Vargas, número 534, 3.º andar, na Cidade do Rio de Janeiro — RJ, para Seleção de Empresa de Consultoria — Coordenação, supervisão e controle dos carviços de melhoramentos e restaurações, na Rodovia BR-116-SP — Presidente Dutra e São Paulo — Divisa RJ-SP., Subtrecho im 188 — km 298.

O Edital referente aos serviços, sobo número 173-77, poderá ser adquirido pelas firmas interessadas, na Seção de Expedição do DNER, à Rua General Bruce, 62 — RJ.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1977. — Eng.º Salvan Borborema da Silva, Chefe do Grupo Executivo de Concorrências;

(Of. n.º 607-77)

MINISTERIO DA AGRICULTURA INSTITUTO NACIONAL DE GOLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA

CONTESÃO ESPECIAL DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS DA UNIX NO TERRITORIO FEDERAL DE RORAIMA (CE/RR-01)

EDITAL COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

Q INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA-INCRA, pelo Presidente da Comissão Especial de Discrimina ção de Terras Devolutas da União no Território Federal de Roraina -CE/RR-01, criada pela Portaria INCRA nº 672, de 21 de junho de 1977, publicada no Diário Oficial da União do dia 07 de julho do 1977, com fundamento nos artigos 29, 39 c 49 da Lei 6.383, &c 07 de dezembro de 1976, e de acordo com os artigos 11 e 97 a 102 da Tei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, combinados com as dispo Cições da Lei nº 4.947, de 06 de abril de 1966, e ainda da Lei nº 2,597, de 12 de setembro de 1955, de Decreto-Lei nº 1,164, de 19 de abril de 1971, alterado pelo Decreto-Lei no 1,243, de 30 de ou tubro de 1972, pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, e pe To Decreto-Lei no 1.473, de 13 de julho de 1976, CONVOCA as guintes pessoas: Paulo Derlan Sampaio de Queiroz, Paulo Roberto Alves, Raimundo Pereira Lisboa, Jonas Patricio de Azevedo, Altair Dias, Oherman Boralli, Alercio Dias, Laurindo Domingos Ferreira, Ascilon Domingos Verreira, Jovana Teles Selchior, Lenica Batalha Maduro, Afonso Colso Samaio Queiroz, Jorgo Patricio de Azevedo, Julio Cezar Sampaio de Queiroz, Wilson Rodrigues, Izuelo Batista Torrelas, José Carlos dos Santos, Erildo L'Eraistre M. Junior , Sebastião Godeiro Carlos, Marinho Herculano de Carvalho, Odilon Romano, João de Paiva, Raimindo Fernandes Campos, Francisco . Leo moldo da Silveira, Joso Lina Camplo, Lourival de Oliveira Gonçal ves , Jorga Dias Carneiro, Leopoldo Maximo do Souza, Raul da Sil va Lima, Durben da Silva Lima, Maria Ribeiro Reixoto, Antônio Me nezes da Silva, José Campanha Wanderley, Waldemar Teles do Mosci mento, Ecia Sales Hagalhães, João Rodrigues de Melo, Antonio Re reira de Amorim, Malmir Campos Martins, Salustiano Gentil da Sil va, José Ferreira da Silva, Clinger M. Hartins, Rubens da Silva Tima Filho, Assad Nemir Hana, Raimundo P.F. Melo, Schastião Bar Losa Medeiros, Rubens do Silva Lina, José Percira de Oliveira, Da milo Rodrigues da Silva, Josh Liberato da Silva, helio Mendes fei moto, Luiz Tirmino Rebougas, Jonas Dias Carneiro, Pedro Rodrigues Sobrinho, Elias Magalhaes, João Datista das Neves, Raimundo Rodri gues Bezerra, Nocmia Nota, Cosa Afonso Ferreira de Oliveira, Oseas Braga Grangeiro, Sebastião Dias Carneiro, Ledo Alves Barbosa, Braz de Souza da Silva, Indrews Tavares, Amauri Duarte, e seus respec tivos conjuges, se casados forem, para, na condição de proprietarios, foreiros, arrendatários, ocupantes a qualquer título, con Minantes e, ainda, quantos incertos ou desconhecidos, que se jul garem com direito a qualquer porção de terras situada dentro do perimetro da área a ser discriminada no Municipio de Boa Vista 🕠 Território Federal de Moraina, caracterizada pelo memorial descri tivo integrante deste Edital, apresentarem seus titulos, escrituras, documentos e informações de interesse, arrolar testemunhas, ou quaisquer outras provas em direito admitidas que fundamentem a alegação de propriedade, foro, arrendamento ou ocupação sobre a meferida área, a partir das 8:00 (oito) horas do primeiro dia a contar da data da segunda publicação deste Edital no Diário Ofi cial da União (D.O.V.) e pelo prazo do 60 (sessenta) dias com ridos.

A apresentação dos citádos documentos devorásser feita diretamente a esta Comissão no seguinto endereço: Rua Floriano Peixoto no 254, na cidade de Boa Vista, capital do Território Tederal de Romaima, CEP 69.300, onde funciona o Projeto Fundiário Romaima - INCRA.

mea Vista-RR, 19 de julho de 1977

EDSON SEIXAS RODRIGUES Présidente

JOSE MARTA DA ROCHA Membro Wichier

EXTERES CARRESTEE

Partindo de um ponto situado na Ondoceira da Capivara , no mio Oranicoera, sobe-se por este até o meridiano 62 W.GR.; dal segue-se pelo mesmo meridiano, até comune com o mio Amajarí, deg cendo pela margem direita deste até alcangar a Cachoeira pesce de Pôpa, de onde segue-se por uma linha seca de AZ=2069 cruzan do o Furo Santa Rosa, atá encontrar o ponto inicial da presente. descrição.

A area contida nos limites edina descritos é de aproximadamente 402.755 ha (quatrocentos é dois mil, setecentos e cimquenta e cinco hactares), tomando-se como referência a Carta Cadastro na escala de 1:100.000, extraida das quadriculas publicadas pelo Projeto RADAH, em 1972

Boa Vista-12, 19 de julho de 1977.

José Maria da Rocha Membro-Técnico

Dias: 25/8 c 5/9/77

TERRITORIO FEDERAL DE RONDONIA - CE/RO - 03

EDITAL COM PRAZO DE GO(SESSENTA) DIAS

O INSTITUTO MACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA ACRA
KIA + INCRA, polo presidente de Comissão Especial do Discriminação de
Terres Devolutas da União no Território Federal de Rondônia, criada
pela Portaria INCRA nº 444, de 29 de ebril de 1977, publicada no Diám
rio Oficial da União no dia 10 de maio de 1977, com fundamento nos em
tigos 20, 30 e 40 da Lui nº 6,389, de 07 de dezembro de 1976, e de e
cordo com cu artigos 11 e 97 a 102 da Lei nº 4,504, da 30 de novambro
de 1964, combinados com as disposições da Lei nº 4,947, de 06 de abril
de 1966, e minda, da Lei nº 2,597, de 12 de metambro de 1955, e Georg
tombe nº 1164, de 10 de abril de 1971, elterado peio Metambro
de 1973, de 30 de cutubro de 1972, pela Lei nº 5,917, de 10 de matambra
de 1973, e pelo Decreto-Lei nº 1473, de 13 de julha de 1976, COMMONIO
as seguintes pasapos:

- . Albina Lopes Bezerra
- . Amilcar Pires Sales
- . Angele Grece Papadopulde
- . Ana Rodrigues de Alences
- . Antonio Ferra Faitora
- . Antonio Pereira Barcelat.
- . Antonio Rodrigues de Silva
- . Aurino de Paive Passon
- . Calvino Francisco Souras.
 . Carlos Fontenele de Olivelia.
- . Cézar Dávila
- . Clarindo Baxerra Donato
- . Crista Alexopulum
- . Diomar Juliao de Meito
- Dionisio Cano
- . Edmilson Sparss Hose
- . Elias Viene Cavalcante
- . Elizeu Arrestequi
- . Elza Soares
- Felix Mendonza Padress
- * Francisca Gomes des Sunta
- · Francisco Alves Hele
- m Francisco Corres Line • Francisco Congaluca Nato
- Francisco Menées de Souze
- · Francisco Rodrigues de Dii
- Francisc Silva Fresalis

- · Francisco Poreira Filho
- Francisco Pereira dos Santo
- Francisco Pio Machado
- A Gregório Bolanios
- A Helmo dos Santos
- Henrique Mendes dos Santos
- . Hipolito Vaca Paras
- . Trineu Virginia Tarres
- Izolina Lopes
- Joana Maria Longs
- Joan Lones Bezerra
- 🎍 João Marques Rosa
- 🎍 João Suriadakis
- . Jenuário Penha Loba
- . José Monteiro Gondim
- . José Arriateguirs
- . José Claudio da Silva
- . José Francisco do Nascinanto
- José Lopés
- . José Maria Penha
- Tosé Moreira de Nascimento
- José Ramos da Silva
- . José Salving Ferreire
- . José Scares da Souze
- . José Waldir Sanders
- . Josias Soares Chagas
- . Jerôncio Rodrigues de Marail
- Julio Scares Rosa
- Juvência Gomes
- Laerte Pereira Carnaŭŝa
- . Lindenberg João Duarts
- . Lucy de Sa Silva
- Lucineide Sa da Silve
- Luiz Erich de Menezes
- ▲ Manoel da Silva Limæ
- . Manuel Euclides Francista
- . Manoel Leopoldo Ortiv
- Manosi Lôba
- . Manuel Pedro Santos
- . Mancel Rodrigues da Silva
- Menadora de Diiveira Comen
- → Marcelino Paes Azavedo
- . Marcelo Justino Holanda - Maria Liduina Mendes
- . Maria Sebastiana Costa
- · Massud Jorge Badra
- . Moacir de Almeida Campa
- . Moisés Aires de Lima · Nilmon Pires de Dliveits
- . Milton Pereira don Santo
- · Nézio Inácio de Moraje
- . Paulo Alves Mota
- . Paulo Cordeiro de Cruz Saldania
- Procopio Azavedo
- 🕳 Quirino Rodřígue**s de Olivaira**
- . Raimundo Francisco Moreira
- . Raimundo Gomes Victor
- Raimundo Justino Ribeiro . Raimundo Miranda Cunha
- Raimundo Miranda de Diivara
- . Raimundo Soares da Silva
- Ricardo Justiniano
- Salvador Scares de Sauze • Sebastião de Lourdes de St.
- · Terezinha Correa Mendes
- . Valter Jacinto dom Santos
- Vitorio Comes Avelina
- . Walderez Marques Amerel
- Wiston Forest Blanco
- na Respectivos conjugues, se casados forem, piro, na sensigio de reprietários, foreiros, arrendatários, ocupantes a quelquer título, enfinentes e, minda, quantos incertos ou desconhecidos, que es jul mes, ses direito a qualquer porção do terras cituada depiro de peni

metro da area a ser discriminada no Município de Guajara-Mirim. Teg ritório Federal de Rondônia, caracterizada pelo memorial descritiva integrante deste Edital, apresentarem seus títulos, escrituras, docu mentos a informações de interésses, arrolar testemunhas, ou qualsque putras provas em direito admitidas que fundamentem a alegação da pro priedade, foro, arrendamento ou ocupação sobre a referida área, a par tir de 08(oito) horas do primeiro dia a contar da data da segunda pu plibação deste Editel no Diário Oficial da União (D.O.U) e pelo pra€ Zo de 60(sessenta) dias Corridos.

A apresentação dos citados documentos devera mar feita diretamente a esta Comissão no sequinte endereco: INCRA . Sede da Unidada Fundiária de Costa Marques, Município de Guajará-Mi⇒ rim, Território Federal de Rondônia MCEP 78,980, jurisdicionada ad Projeto Fundiário de Guajará-Mirima

Euajaká-Mirim(RO), 23 de maio de 1977

Bel. Wanderlei gnato de Bliveira

Enge Agra José Ribamar da Cruz Diivaira

MEMORIAL DESCRITIVO

Partindo-se de localidade denominade *MONTE CRIS Tow, situada na margem direita do Rio Guaporé, segue-se com uma 11m ha reta na santido Nordeste até uma distancia de 10 Km; deses pontos segua-se pelos divisores de água dos tributários da margam esquerda do Rio "SÃO DOMINGOS" a da margam direita do Rio Guapore, a dos iga-Tapés CONCEIÇÃO E FLORES afluentes da margem direita de RIO CAUTARIM 10, até o pico da serra dos Reis, numa distancia aproximada de 40Km; dasse ponto pressegue-se pelos divisores de água dos efluentes de margem esquerda do Rie "SÃO DOMINÇOS" e dos afluentes da margem di reita do Rio CAUTARINHO até a serra de Uopione, numa distancia apreximada da 65Km; dessa ponto, segue-sa com uma linha reta no sentido? Norceste, atraveseande o Rie CAUTÁRIO numa distancia de 40Kmg. desag ponto segue-se descendo pelo divisor de ague dos rios CAUTÁRIO, si tuado à esquerda, Soterie e Novo cituados à direita, até chegar a foz do rio CAUTÁRIO, numa distancia aproximada de 100km; deses pontos ag binde pela margem direita do rio GUAPORE, segue-se até encontrar localidade denominada "MONTE CRISTO", ponto inicial deste Memorial * Descritivo.

A area contide nos limites acima descritos, deno minada nº Di, situa-se no Município de Guajara-Mirim e epresenta 🙎 proximadamente, 598,500 ha(Quinhentos e noventa e cite mil e quinhen tos hectares), tomando-se como referencia a Carta Planimetrica do 7 DNPM - PROJETO RADAM, na Escala de 1: 500.000

lose Ribamer de Cruz Oliveira Rembro Taonico

NO TERRITORIO FEDERAL DE RONDÔNIA - CE/RO - D4.

EDITAL COM PAAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

J INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, PELO Presidente da Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas da União Tarritório Federal de Roncônia, criada pela Portaria INCRA nº 445 de 29 de de 1.977, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de maio de 1.977, com funda mento nos artigos 2º,3º a 4º da Lei nº 6.383, da 67 de dezembro da 1.576, a da acor do com os artigos 11 a 97 a 102 da Lei nº 4,504, de 30 de novembro de 1,954, combine dos com as disposições da Lei nº 4.947, de 06 de abril de 1.966, a ainda, da Lei nº 2.597, do 12 de setembro de 1.955, e do Decreto-Lei nº 1.164, de 1º de chril de 1.971, elterado pelo Decreto-Lei nº 1.243, de 30 de autoro de 1.972, pela Lei nº 8,917, de 10 de setembro de 1,973, a pelo Decreto-Lei nº 1,473, de 13 de julio 1,976, CONVOCA as seguintes pessoas :

- . Ebert Laga
- . Eldina Trindada de Aguiar
- . Elias Viena Cavalcante
- . Epifênio Media Toro
- . João Carlos de Oliveiro
- . João Suriadakie
- Jorge Denie Pepadopulos

- Jose Balting da Medeiros
- . Ladislau Gomes
- . Manoel da Puri Morogo Valento
- Miguel, dos Anjos
- . Moisés Bennesby
- Maimunda Brasil
- . Raimundo Melo Martine
- Roove Gabriel Curv
- Saul Bennesby

e seus respectivos conjugas, sa tatados forem, pera, na condição de proprietarios, foreiros, errendatários, coupentes a qualquer titulo, configuentes e, cinda, quentos incortos ou desconhecidos, que se julgaren com direito a qualquer por con de terras situada detro do perimetro da área o ser discriminada no Distrito de Costa Marques, Municipio de Guejará-Mirim, Território Federal de Hondônia, caracteriza de pelo Memorial Descritivo integranta desta Editol, oprosenterem neus títulos, escritoras, documentos a informeções de Anberesses, errolar testemunhas, ou qualaquer que tras provas em direito admitidas que sfundamentem malegação de propriedade, foro, extendemento ou poupação espora a informeções de partir de 8:00 (oito) horas do primeiro dia o conter da dita de espenda publicação deste Editol do Diseão Diduial de União (O.O.U.) a pelo prazo de 51 (sessente) dias corridos.

A epresentação dos citados documentos dovina em faita direta-

mente n esta Comissão Especial no seguinte enderego:

INCRA - Unidade Fundiária de Costa Marques, jurisdicionada en Projeto Fundiário de Guajerá-Mirim, Municipio de Guajerá-Mirim, Território Foderal de Rondônia, onde funcionaná a sede da presente Comissão.

Cuajară — Mirim (AC), 30 de majo de 1.977

DARLOS LIZBERTO TARIAS MOVAEG

Presidente

Presidente

JOAC COSTE DE CLIVETRA FERNAMES

ALGORIDA ISONICA

MEMORIAL DESCRITTIVE

Partindo-se da localidade denominade "MONTE CAISTO", situada margem direjta do Rio Augopré, sobe-sa o referido rio eté os divisas do Titulo Do finitivo "ALTO GUAPONE", numa distência eproximeda de 17 km; desse ponto, contornanto o Titulo ecime olitado, segue-se em linha reta no sentido Norte, até uma distencia aproximada de 15 km; dai, continuando em Minha reta, ja no contido Leste, prosseguece a uma distancia aproximada do 45 km; spés, desse ponto, ainda em Linha reta pros segue-se, deste vez, no sencido Nordeste, até uma dislância aproximada de 25 km; des so ponto, prossegue-se no centido Porte, polos divisores de éques dos tributários da morgan asquerda dos Rios SÃO FRANCISCO e NAMEL DOTATIA, pelo lado esquerdo lyaropét CASEXI e BANANEIRA, pelo indo direito até ao paralelo lividos numa distância eproximada de 83 km; desse ponto, seguelco em linha reta pela paralela 11º30º6 no sentida Deste ató encontrer a margem ecquerda do Rio Cautário huma distência aproximada do D km; desse ponto, segue-re-subindo pela margem direiva do Alo Cautário atá distância aproximada de 33 km; doi ocque-se subindo pelo lodo direito do Rio 10AO CA MAPA até es suse mais eltas Cabeceiras, numa distôncia eproximada de 55 km; desse 🧍 ponto, pressegue-se descendo pelos divicores de égue, polo Ilado ilizeito, os Rios Pg chás Novas, Igerapé Branco ou Lucindo e Igerapé SÃO, dOÃO é polo lodo esquendo efluentes de mergem direita do Aio Camidrio e São João, numa distância oproximada de 12 km; desse ponto, seguc-se por uma reta no sentido Budeste atravessando o Rio Caultário eta e Serra l'opione, numa distancia epreximena de 40 km; desse ponto, cesucse pelos divisores de égua des Atos Cautacinho, São Domingos, Igarapú Conceição Aid Guapoxé, até a localidade donominada "MONTE CRISTO", ponto inholal desta Memoriel Descritiva pura distancia empainada da 110 km;

A area nº 02, situada no Municipio de Guadará Mirim, coima 🖜

fescrita é de tproximademente , 1596.800,0000 ha (esiscentos e novente e seis mil

a citacentas hectores), tomendo-se como referência a Certa Planimétrica do

→ PROJETO HADAM, na escala de 1:500.000.

Guajará-Mirim(Ró), 30 de meio de 1,877

Juno come de diverta futadores Mandra-Técnica Dias: 25/8 a 5/9/27

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

E D I T A L Nº 02/77

Faço público, pelo presente Edital, o resultado dos concursos para admissão de dois (2) Auxiliares de Ensino para o Departamento de Ciências Exatas - Disciplina de Química Organica e um (1) Auxiliar de Ensino para o De partamento de Protese Dentaria - Disciplina de Protese Fixa e Removivel, de conformidade com o Processo nº 223354 - 77:

DEPARTAMENTO DE CLÊNCIAS EXATAS

Disciplina de Química Orgânica

1º	02 9,0	5 -	Maria Esperança Rabelo Junque
2º	01 9,2		Heber Sebastião de Carvalho
3º	03 7,0		Nelma Pacheco Magalhães
-	01 9,2	5 -	Heber Sebastiao de Carvalh

DEPARTAMENTO DE PRÔTESE DENTÁRIA

Disciplina de Prótese Fixa e Removivel

class. Insc. nota nome nome nome nota narcos Antonio Franciszi

2. Somente estes candidatos obtiveram nota minima para habilitação às respectivas disciplinas. 3. Ficam homologados os resultados constantes des te Edital.

Em 11/agosto/1977

Profallelio de Souza Diretor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO E ASSISTÊNCIA

CONCURSOS PÚBLICOS PARA AS CLASSES DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

EDITAL N92/77

CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS PROVAS PARA PROFESSOR ASSISTE

A Reitoria da Universidade Federal de Pelotas 🔊 cumprindo resolução do Conselho Coordenador do Ensino e da resquisa (COCEP) e de acordo com o parecer da Comissão Especial de Concursos por ele constituída,

torna público:

- Ol- Período de Inscrições Estarão abertas por 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da publicação deste Edital no Diãrio Oficial da União, as inscrições aos Con cursos Públicos de Provas e Títulos para provimento de cargos e empregos na classe de Professor Assistente da UFPel.
- 02- Lotação Os dargos é empregos, objeto do presente Edital, de acordo com o parecerda Comissão Especial de Concursos, se dis tribuem pelas unidades, departamentos e areas de conhecimento enumerados no Anexo.
- 03- Local de Inscrição As inscrições deverão ser feitas pelos interessados na Pro-Reito ria de Graduação ê Assistência da Universidade Federal de Pelotas.
- O4- Requisitos para Inscrição O cargo ou em prego de Professor Assistente será provido mediante Concurso Público de Provas e Titulos, aberto a portadores de diploma de Meg tre ou de Doutor ou que renham a completar, até a data de 11 de dezembro de 1977, três (3) anos de estágio probatório como Auxi = liar de Ensino, na conformidade do Art. 222 Item IV do Regimento Geral da Universidade.
- 05- Documentos necessários para a Inscrição A inscrição será requerida à Pro-Reitoria de Graduação e Assistência da Universidade Federal de Pelotas, instruída com os seguintes documentos (originais ou fotocopias au tenticadas ou certidões):
 - 05.01- diploma de curso superior;
 - 05-02- diploma de Mestre ou de Doutor, rela cionado com a área de estudo objeto do concurso (obtido em curso credenciado pelo CFE, ou em h abilitação à Livre-Docência, ou em instituição na cional ou estrangeira, a juizo do -COCEPjou, ainda, comprovante de ha ver realizado estágio probatório de três anos, no mínimo, a data de 11 de dezembro de 1977, como Auxiliar de Ensino
 - certificado de sanidade física e men 05.03tal, fornecido pela Junta Médica da. Universidade Federal de Pelotas;
 - 05.04 atestado de idoneidade moral, passa do por dois professores universita . riosi

- 05.05- relação documentada de seus títulos · e trabalhos publicados;
- 05.06→ prova de quitação com o serviço mil± tar, no caso de candidato do sexo mas
- 05.07- certidão negativa da Justiça Federal e da Justiça Estadual;
- 05.08- título de eleitor;
- 05.09- prova de ser brasileiro nato ou natu ralizado:
- 15.10- recibo de pagamento da taxa de inscri

Estão dispensados do atendimento dos items 05.01, 05.03, 05.04, 05.06, 05.07 e 05.09 os docentes em exercício = na UFPel.

As inscrições, recebidas na Pro-Reitoria de Gra duação e Assistência da Universidade Federal de Pelotas, sarão apreciadas pelos Conselhos Departamentais, que verifica rão o atendimento das exigências do EDITAL, remetendo-as, uma vez aceltas, ao Conselho Coordenador do Ensino e da Pesquisa (COCEP) para homologação.

Declarados inscritos, os candidatos serão cienti ficados, por escrito, e a inscrição publicada em orgão de divulgação da UFPel.

- V6- Taxa de Inscrição O candidato deverá reco Ther aos cofres da Universidade, através de depósito na Caixa Econômica Federal, com guia apropriada, a importância de CR\$1.000,00 (um mil cruzeiros), anexando as copias correspon dentes ao requerimento de inscrição.
- 07- Tipos de Provas O Concurso Público de Pro vas e Titulos constará de:
 - 07.01- exame dos títulos (sendo computados somente os relacionados diretamente com a area de conhecimento em causa): D7.01.1- graus academicos;
 - 07.01.2- atividades de aperfeiçoamento:
 - D7.01.3- atividades didaticas;
 - 07.01.4- atividades cientificas, are tisticas ou profissionais;
 - 07.01.5- atividades administrativas.
 - 07.02- prova didática;
 - 07.03- prova prática ou escrita, mediante in dicação do Departamento, aprovada pelo Conselho Departamental e homologa da pelo COCEP;
 - 07.04- prova de entrevista, quando indicada pelo Departamento, aprovada pelo Con selho Departamental e homologada pelo COCED

As disposições sobre as características dessas provas, os critérios para sua avaliação e para classificaçãoe habilitação dos candidatos e outras instruções especificas. constan das Normas de Concurso da UFPel, aprovadas pelo cor

> 08- Epoca de realização dos Concursos - Os Con cursos Públicos de Provas e Títulos, aquiprevistos, serão realizados nas datas que as unidades e os departamentos determinarem, não podendo ultrapassar, entretanto, 90 (noven ta) dias após o encerramento das inscrições.

O9- Habilitação e Classificação - Serão conside rados habilitados os candidatos que recebe rem da maioria dos examinadores nota igual ou superior a 7 (sete), os quais serão clas sificados pelas somas das notas finais apresentadas, em ordem decrescente, e indicadosao preenchimento das vagas existentes no De partamento correspondente.

Em caso de empate na soma das notas finais, prevalecerá a nota da prova de títulos e, se persistir o empate, prevalecerá a nota da prova didática.

O parecer da Comissão Examinadora será referenda do pelo Conselho Departamental da unidade respectiva, que o remeterá ao COCEP para homologação.

10- Programa- Os programas analíticos estarão à disposição dos interessados nas unidades de ensino correspondentes.

- II- Regime Jurídico e Vencimentos do Cargo eu Emprego O regime jurídico do vinculo empregatício (cargo ou emprego) será o determinado pela Universidade de acordo com o disposto em lei. Os vencimentos mensais de Professor Assistente são os estabelecidos pela legislação em vigor.
- 12- Admissões Os candidatos que forem aprovados nos concursos previstos neste Edital serão admitidos na medida das possibilidades finances ras da Universidade.
- 13- Prazo para Vistas e Recursos Serão concedidas, na Pró-Reitoria de Graduação e Assistência, vistas das provas do Concurso a todos os candidatos que o desejarem até lo (de'z) dias após a publicação dos resultados, cabendo recursos, dirigidos pelos interessados ao Presidente do COCEP, no mesmo prazo de Vistas.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS CONCURSO PARA PROFESSOR ASSISTENTE

ANEXO AO EDITAL Nº2/77 DEPARTAMENTO UNIDADE AREA DE CONHECIMENTO WAGA Direito do Estado Faculdade de Direito Direito Financeiro Direito Penal Faculdade de Direito Direito Penal 1 Teoria Geral e Historia do Direito Faculdade de Direito 1 Direito Romano Teoria Geral e História do Direito Faculdade de Direito Filosofia do Direito Faculdade de Direito Teoria Ceral e História do Direito Introdução à Ciência do Direito Direito Civil e Comercial Faculdade de Direito Direito Comercial Faculdade de Direito Processo Civil Direito Processual Direico Internacional Faculdade de Direito Direito Internacional Publico Cirurgia, Traumatologia e Próte se Buco-Maxilo-Faciais Faculdade de Odontologia Cirurgia Cirurgia, Traumatologia e Prote se Buco-Maxilo-Faciais Anestesiologia e Exodontia Faculdade de Odontologia 3. Cirurgia, Traumatologia e Prote se Buco-Maxilo-Faciais Faculdade de Odontologia. Traumatologia Faculdade de Odontologia Semiologia e Clinica Periodontia 1. Faculdade de Odontologia Semiologia e Clinica Clinica Faculdade de Odontologia Semiologia e Clinica Patologia 1 Faculdade de Odontologia Odontologia Social e Preventiva Odontopediatria Faculdade de Odontologia Odontologia Social e Preventiva Saude Publica 2 Faculdade de Odontologia Protese Parcial e Removivel Odontologia Restauradora Faculdade de Odontologia Odontologia Restauradora Materiais Dentários Faculdade de Odontologia Semiologia e Clinica Radiologia Instituto de Física e Matemática Fisica Biofísica Instituto de Física e Matemática 2 Metereologia Física Instituto de Física e Matemática Fisica Fisica 2 Instituto de Física e Matemática Matemática e Estatistica Calculo Vetorial ı Introdução à Análise Matemática Matemática e Estatística Instituto de Física e Matemática Ĺ Instituto de Física e Matemática Câlculo Diferencial, e Integral Matemática e Estatística Instituto de Física e Matemática Desenho Desenh**o** Música e Artes Cênicas Instituto de Letras e Artes Artes Cênicas 1 Música e Artes Cênicas Instituto de Letras e Artes 1 Műsica Înstituto de Letras e Artes Estudo de Letras, Artes e Comunicação Lingua Portuguosa Instituto de Letras e Artes 1 Estudo de Letras, Artes e Comunicação História das Artes Depto de Arquitetura Instituto de Letras e Artes Evolução Urbana ı Instituto de Letras e Artes Depto de Arquitetura Introdução ao Urbanismo I. Artes Visuais Instituto de Letras e Artes 1 Análise Gráfica Instituto de Letras e Artes Artes Visuais 1 Artes Industriais Instituto de Letras e Artes Artes Visuais Expressão Gráfica Artes Visuais Instituto de Letras e Artes Expressão em Volume Artes Visuais Instituto de Letras e Artes Técnica de Representação Grafica Artes Visuais Instituto de Letras e Artes Desenho Artistico

VAGA	AREA DE CONHECTMENTO	DEPARTAMENTO	UNIDADIA
1	Expressão Plástica	Artes Visuals	Instituto de Letras e Artes
1	Plästica	Artes Visuais	Instituto de Letras e Artes
1	História da Música	Música e Artes Cênicas Estudo de Letras, Artes e Comunicação	Instituto de Letras e Artes
Ī,	Folclore	¡Estudo de Ietras, Artes e Commicação Ciências Sociais e Filosofía	Instituto de Letras e Artes Inst. de Ciências Humanas
4	Economia	1.	Inst. de Ciências Humanas
2	Sociologia	Ciencias Sociais e Filosofia	Inst. de Ciências Humanas
2	Filosofia	Ciências Sociais e Filosofía	Inst. de Ciências Humanas
1	Ciencia das Finanças	Ciências Sociais e Filosofia	.)
l	Psicologia .	Ciências Sociais e Filosofia	Inst. de Ciências Humanas
1:	História Social e Política Geral	Dopto de Estudos Brasileiros	Inst. de Ciências Humanas
3:	Estudo dos Problemas Brasileiros	repto de Estudos Brasileiros	Inst. de Ciencias Humanas
4	Geografia Humana do Brasil	Dopto de Estudos Brasileiros	Inst. de Ciências Humanas
1	Geografia Física do Brasil	Dept? do Estudos Brasileiros	Inst. de Ciéncias Humanas
1	Cultura Brasileira	Dept? de Estudos Brasileiros	Inat. de Ciências Humanas
Learning	1	Clinicas Veterinārias	Faculdade de Veterinária
2	Clînica Cirúrgica	1	Faculdade de Veterinária.
2	Clinica Médica	Clinidas Veterinārias	Faculdade de Veterinaria
1	Toxicologia e Plantas Tóxicas	Clinicas Veterinārias	Faculdade de Veterinária
1	Radiología	Clinicas Veterinārias	
1	Patologia Clinica	Clinicas Voterinārias	Faculdade de Veterinária
1	Terapêutica	Clinidas Veterinārias	1
1	Semiologia	Clinicas Veterinārias	Faculdade de Veterinária
1	Obstetricia e Glândula Mamária	Patologia Animal	Faculdade de Veterinária
1	Anatomia Patológica e Técnica de Necropsia	Patologia Animal	Faculdade de Veterinaria
1	Anatomia Patológica	Patologia Animal	Faculdade de Veterināria
-	in the Report of	Patologia Animal	Faculdade de Veterinária
1	Patologia Especial	Patologia Animal	Faculdade de Veterinária
1	Fitopatologia da Reprodução	Veterinăria Proventiva	Faculdade de Veterinária
3	Doenças Infecciosas	i.	Faculdade de Veterinaria
Д.	Inspeção de Carnes e Derivados	Veterināria Preventiva	Faculdade de Veterinaria
1	Doenças Parasitárias	Veterināria Preventiva	
Į.	Saude Publica	Veterināria Preventiva	Faculdade de Veterinária Faculdade de Veterinária
1	Inspeção de Leite	Veterinăria Preventiva	1
2	Ornitopatologia	Veterinăria Preventiva	Faculdade de Veterināria
Monator		Medicina Geral	Faculdade de Medicina
1	Radiologia	Medicina Geral	Faculdade de Medicina
4	Gastroenterologia	1 *	Faculdade de Medicina
1	Endocrinologia	Medicina Geral	Faculdade de Medicina
, 2	Nefrologia	Medicina Geral	Faculdade de Medicina
1.	Pneumologia	Medicina Geral	Faculdade de Medicina
2	Cardiologia	Medicina Geral	1
1.	Cirurgia	Medicina Geral	Faculdade de Medicina
1	Medicina Nuclear	Medicina Geral	Faculdade de Medicina
1	Reumatologia	Medicina Geral	Faculdade de Medicina
1	Angiologia	Medicina Geral	Faculdade de Medicina
1	Proctologia	Medicina Geral	Faculdade de Medicina
1	Neurologia	Medicina Ceral	Faculdade de Medicina
منه		Materno-Infantil	Faculdade de Medicina
1	Puericultura	Materno-Infantil	Faculdade de Medicina
6	Pediatria	Materno-Infantil	Faculdade de Medicina
益	Obstetricia	Medicina Especializada	Faculdade de Medicina
#.	Ortopedia	Medicina Social	Faculdade de Medicina
2	Psiquiatria	Medicina Social	
	Administração Familiar	Administração do Lar	Fac. de Ciências Domésticas
بردهای یانون	TO CONTRACT THE CONTRACT OF SAME AND ASSESSMENT OF THE CONTRACT OF THE CONTRAC	Administração do Lar	Fac. de Ciências Domisticas
2		2000年	1. m. Sund and Wandard and
2	Educação do Consumidor	Habitação	Lac. de Ciencras Domescacas
2	Educação do Consumidor	Habitação Yestuário e Têxteis Vestuário e Têxteis	Fac. de Ciencias Domesticas Fac. de Ciencias Domesticas Fac. de Ciencias Domesticas
2 851	Educação do Consumidor Decompção de Interiores Vestuario Têxteis	Habitação Vestuário e Têxteis Vestuário e Têxteis	Fac. de Ciencias Domesticas Fac. de Ciências Domesticas Fac. de Ciências Domesticas Instituto de Biologia
2 2 1 2	Educação do Consumidor Decoração de Interiores Vestuario Texteis Morfologia SisCemática Animal	Zoologia e Canética	¥ .
2 251	Educação do Consumidor Decompção de Interiores Vestuario Têxteis	*¥	

VAGA	AREA DO COMPREZAMENTO	DEPARTMENTO:	UNIDADA
		And the same	
1	Fisiologia Vegetal	Botanica Botanica	Instituto de Biologia
2 3	Morfologia a Sistematica Vegetal Histologia	Morfologia	Thatituto de Biología
1.	Anatomia dos Animais honésticos	Morfologia	Instituto de Biologia
1	Anatomia Humana	Morfologia	Instituto de Biologia Institu to, de Biologia
I	Microbiologia	Microbiologia e Parasitologia	Instituto de Biologia
2	Parasitologia	Microbiologia e Parasitologia	Instituto de Biologia
1.	Tisiologia	Fisiología e Farmacología	Instituto de Biologia
2	Patologia GeraI	Microbiologia e Parasitologia.	Instituto de Biologia
3	Farmacologia	Fisiologia e Farmacologia	Instituto de Biologia,
3	Filosofia da Educ ação	Fundamentos da Educação	Faculdade de Educação
, , ,	Psicologia da Educação	Fundamentos da Educação	Faculdade de Educação
2	Estrutura e Euncionamento do Ens. 12 22	Departamento de Ensino	Faculdade de Educação
2	Didática graus	Departamento de Ensino	Faculdade de Educação
1	Socorros de Urgência	Ginástica e Saúde	Escola Superior de Ed. Fision
-1	Ginastica de Solos e Aparelhos	Ginăstica e Saude	
1. 1.	Ginastica de S olog & Aparelhos	Ginastica e Saude Ginastica e Saúde	Escola Superior de Ed. Fisica.
J.		Ginastica e Saude	Escola Superior de Ed. Plaica. Escola Superior de Ed. Plaica.
-	Evolução e Funcionamento da Educação Fisiçã e dos Despontos	SAMBONE & SAUGE	macord substron on har brance
1.	Rītmica	Ginastica e Saúde	Escola Superior de Ed. Fisica
3 .	Recreação	Gināstīca e Saude	Escola Superior de Ed. Fisica
2	Natação .	Desportos	Escola Superior de Ed. Fisica
2	VoleiboI	Desportes	Escola Superior de Ed. Física
2	Atletismo	Desportos	Escola Superior de Ed. Fisica
3.	Futebol	Desportos	Escola Superior de Ed. Fisica
ı	Basqueteb ol	Desportos	Escola Superior de Ed. Fisica
1	Fertilidade do Solo Olericultura	Solos Fitotecnia	Maculdade, de Agronomia
2	Fruticultura	Fitotecnia	Faculdade de Agronomia
ī		Fitotechia Fitotechia	Faculdade de Agronomia Faculdade de Agronomía
1	Beneficiamento de Sementes	Fitotecnia	Faculdade de Agronomia
2	Análise de Sementes	Fitotecnia	Faculdade de Agronomia
2	Climatologia Agricola -	Fitotecnia.	Faculdade de Agronomia
2	Produção Vegetal	Fitotecnia	Faculdade de Agronomia
2	Zootecnia de Suinos e de Aves	Zootecnia,	Faculdade de Agronomía
1	Zootecnia dos Bovinos	Zootechia	Faculdade de Agronomia
ī	Nutrição Humana	Nutrição e Alimentos	Faculdade de Agronomia
2	Tecnologia de Produtos de Origem Animal	Nutrição e Alimentos	Faculdade de Agronomia
2	Tecnologia de Produtos de Origem Vegetal	Nutrição e Alimentos	Faculdade de Agronomia
2	Preparo e Conservação de Alimentos	Nutrição e Alimentos	Faculdade de Agronomia
2	Alimentos para a Coletividade	Nutrição e Alimentos	Faculdade de Agronomia
2	Estática	Engenharia Rural	Faculdade de Agronomia
2	Termodinámica e Transmissão do Calor	Engenharia Rural	Faculdade de Agronomia
2	Mecânica de Motores e Maguinas Agricolas	Engenharia Rura	Faculdade de Agronomia
2.	Hidrologia	Engenharia Rural	Faculdade de Agronomia
1	Topografia	Engenharia Rural	Faculdade de Agronomia
	Planejamento da Empresa Agricola	Ciências Sociais Agra rias .	Faculdade de Agronomia
	Administração Rural	Ciencias Sociais Agrárias	Faculdade de Agronomia
	Extensão Rural	Ciências Sociais Agrārias	Faculdade de Agronomia
	Estabilidade das Construções	Engenharia Rural	Eaculdade de Agronomia
1	Entomologia	Fitossanidad e	Faculdade de Agronomia
2	Química Analítica	Química Anal ítica e Inorgânica	Inst. de Química e Geoci éncias
	Geología e Geómorfología	Quimica Analitica e Inorgânica	Inst. de Quimica e Geociéncias
	Bioquimica	Bioquímica	Inst. de Química e Geociências
\$		*	The first and the second secon
-			

MINISTERIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

MINISTÉRIO DO INTERIOR DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

AVISO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

Nº 102/77

O'Chefe do Núcleo Executivo de Licitações-NEL. do Departamento Nacional de Obras de Saneamento-DNOS, comunica, que às 15 horas do dia 27 de setembro de 1977, na Sede do DNOS, será realizada uma Concorrência destinada à execu ca dos serviços de reforma geral de uma escavadeira tipo drag-line, pertencente à 2a. Diretoria Regional do DNOS (2a. DRS), situada na cidade de Belém, no Estado do Pará.

As firmas interessadas poderão obter informações no NEL e adquirir o Edital com a ESPECIFICAÇÃO Nº 2 102/77 na Divisão Financeira, localizados na Sede do DNOS, & Av. Presidente Vargas Nº 62, na cidade do Rio de Janeiro-RJ; ou na Sede da 2a. DRS, localizada na Av. Almirante Barroso, 1466, na cidade de Belém do Pará. (a) Alfredo Eduardo Robin son Aldridge Carmo (Chefe do Núcleo Executivo de Licitações).

EDITAL DE CONCORRENCIA

Nº 104/77

O Chefe do Núcleo Executivo de Licitações-NEL do Departamento Nacional de Obras de Saneamento-DNOS, comunica que às 16 horas do dia 27 de setembro de 1977 na Sede do DNOS, será realizada uma Concorrência destinada à execução dos serviços de dragagem com drag-lines em municipios situados nas Bacias dos rios litorais Centro, Norte e Médio rio Paraiba, no Estado do Rio de Janeiro, 6a. Diretoria Regional do DNOS 6a. DRS).

As firmas interessadas poderão obter informações no NEL e adquirir o Edital com a ESPECIFICAÇÃO Nº 104/77 na Divisão Financeira, localizados na Sede do DNOS, à Av. Presidente Vargas Nº 62 ou na Sede da 6a. DRS, na Av. Brasil Nº 2540, na cidade do Rio de Janeiro - RJ. (a) Alfredo Eduardo Robin son Aldridge Carmo (Chefe do Núcleo Executivo de Licitações).

Retificação

No Aviso do Edital de Concorrência número 84-77, publicado no Diário Oficial da União — Seção I — Parte II, página número 2.853, de 19 de julho de 1977,

Onde se 1ê: dia 24 de agosto de 1978 Leia-se; dia 24 de agosto de 1977

ÍNDICES

DA

Revista Trimestral de Jurisprudência DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Volumes 42 a 56

(Outubro de 1967 a junho de 1971)

Preco: Cr\$ 26,00

Volumes 57 a 72

(Julko de 1971 a julho de 1975)

Preco: Cr\$ 100,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda - Sede: Avenida Rodrigues Alves,

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justica, 3º pavimento -

Corredor D - Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasilia

Na sede do D.I.N.

PRECO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,00